Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27.288 Aracaju/Sergipe quarta-feira 02 de setembro de 2015

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
MAURÍCIO PIMENTEL GOMES

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JEFERSON DANTAS PASSOS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOSÉ DE ARAUJO MENDONÇA SOBRINHO

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
ELBER ANDRADE BATALHA DE GOES

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ MACÊDO SOBRAL

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MARTA MARIA DE SOUZA LEÃO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Turismo e do Esporte
ADILSON DE CARVALHO SILVA JUNIOR

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

RICARDO J. RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SERGIPE, O MUNICÍPIO DE ARACAJU, O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, O MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO E O MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, VISANDO À CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO PARA A GESTÃO ASSOCIADA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO INTERMUNICIPAL DE CARÁTER URBANO NA REGIÃO METROPOLITANA DE ARACAJU - RMA.

Pelo presente instrumento, o ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, em exercício, BELIVALDO CHAGAS SILVA, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 174.569.405-68, o MUNICÍPIO DE ARACAJU, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito João Alves Filho, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº 002.588.495-68, portador da cédula de identidade nº 94.189 SSP/SE, o MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Airton Sampaio Martins, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 236.082.005-25, portador da cédula de identidade nº 489.541 SSP/SE, o MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE EDUARDO SANTOS, brasileiro, servidor público, casado, inscrito no CPF/MF nº 278.431.575-49, e o MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Fábio Henrique Santana de Carvalho, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF nº 413.302.005-78, portador da cédula de identidade nº 853.902 SSP/SE, têm justo e acordado aditar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I – DA RETIFICAÇÃO:

I.1. CLÁUSULA PRIMEIRA - Retifica-se, por este instrumento, o seguinte:

A)a redação do inciso II da CLÁUSULA TERCEIRA;
B)a redação do inciso IX e do § 2º da CLÁUSULA OITAVA;
C)a redação do *caput* da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA;
D)a redação do *caput* e dos §§ 1º e 2º da CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA;
E)a redação da CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA;
F) a redação do § 2º da CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUINTA;
G)A redação do "caput" da CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA.

"CLÁUSULA TERCEIRA - (...)

I - ...

II - Município de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 13.128.780/0001-00, com sede no Centro Administrativo Prefeito Aloísio Campos, Rua Frei Luís Canelo de Noronha, 42 - Conjunto Costa e Silva - CEP 49097-270, Aracaju, Sergipe;

.....

CLÁUSULA OITAVA – (...)

.....

IX - planejar, organizar e operar as atividades relativas às passagens, incluindo o desenvolvimento, implantação e controle dos sistemas de cadastro necessários para o seu funcionamento, podendo delegar a administração e comercialização do passe escolar às empresas que, nos termos da Lei (Federal) n. 7.418/85, são responsáveis pela emissão e venda do vale transporte e passagens.

§ 1º...
§ 2º Excluem-se das competências previstas no inciso IX aquelas atribuídas por lei federal ou estadual a outros Entes.

.....

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Para o cumprimento de suas finalidades, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL contará com a estrutura administrativa descrita abaixo, com os cargos em comissão previstos no Anexo Único deste Protocolo de Intenções, que serão custeados, durante o período de transição, pelo Município de Aracaju, e regidos pela respectiva legislação, sobretudo a Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, e suas posteriores alterações, com os servidores que lhe sejam cedidos e com os cargos efetivos:

.....

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA - O quadro de pessoal efetivo do CTM será regido pelo Estatuto do Servidor Público do Município de Aracaju, pelo Regime Próprio de Previdência Social do Município de Aracaju e será formado pelos cargos no número, forma de provimento, requisitos de nomeação, remuneração e atribuições gerais aprovados em Resolução da Assembleia Geral que deve ser ratificada por lei da maioria dos entes consorciados.

§ 1º - Aos ocupantes dos cargos se aplicam as vedações e exceções previstas na Constituição Federal quanto ao acúmulo de empregos e cargos públicos.

§ 2º - Os servidores públicos do CTM não poderão ser cedidos, inclusive para consorciados.

.....

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA QUARTA – Os servidores do CTM poderão ser demitidos nos termos do Estatuto do Servidor Público do Município de Aracaju ou se houver a extinção do Consórcio.

.....

CLÁUSULA SEXAGÉSIMA QUINTA - (...)

§ 1º ...

§ 2º Com a extinção, o pessoal cedido ao Consórcio Público retornará aos seus órgãos de origem, e os seus servidores serão automaticamente demitidos.

.....

CLÁUSULA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA– No prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da constituição do CTM, nos termos da Cláusula Décima Quinta, será realizado concurso público necessário à contratação para os cargos públicos aprovados nos termos da CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA, observada a conveniência e oportunidade da Administração Pública.

***.....
....."***

I.2. CLÁUSULA SEGUNDA - Acrescenta Anexo Único ao Protocolo de Intenções.

"ANEXO ÚNICO

DENOMINAÇÃO	***QUANTIDADE***	***SÍMBOLO/BASE LEGAL***
Diretor Executivo	*1*	*
Assessor Técnico	*1*	*CCE -05*
Diretor de Planejamento e Sistemas	*1*	*CCE -05*
Diretor Administrativo-financeiro	*1*	*CCE -05*
Diretor Jurídico	*1*	*CCE -05*
Diretor de Transporte Público	*1*	*CCE -05*

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Setembro de 2015 às 20:56:58

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Assessor de Comunicação	*1*	*CCS - 08*
Chefe de Gabinete do Diretor Executivo	*1*	*CCS – 08”*

**** Ao Diretor Executivo aplica-se o disposto no art. 75, inciso I, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013, do Município de Aracaju, e suas posteriores alterações.***

II – DA RATIFICAÇÃO:

CLÁUSULA ÚNICA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Protocolo de Intenções, não alteradas ou substituídas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes consorciadas assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Aracaju, 25 de agosto de 2015.

ESTADO DE SERGIPE

MUNICÍPIO DE ARACAJU

MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS

MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO

MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Agrega Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Arts. 34, § 4º, e 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e do art. 42, § 1º, combinado com o art. 142, § 3º, inciso III, da Constituição Federal; e tendo em vista o disposto no art. 74, da Lei nº 2.066, de 23 de dezembro de 1976; e considerando a determinação judicial, proferida nos autos dos processos nºs 201540901556 e 201540901557, do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, e, ainda, seguindo orientação da Procuradoria-Geral do Estado, através do Processo protocolizado sob nº 013.000.02745/2015-4, da Secretaria de Estado da Casa Civil, de 05 de agosto de 2015 e do Ofício nº 496, de 29 de julho de 2015, da Policia Militar do Estado de Sergipe, resolve

A G R E G A R

Os Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Sergipe, relacionados abaixo, para participarem do Curso de Formação da Polícia Civil do Estado de Sergipe, a partir de 28 de agosto de 2015.

Nº DE ORDEM	NOME DO POLICIAL	Nº DO CPF
01	WELLINGTON DO NASCIMENTO MACEDO	020.629.065-95
02	OLEGÁRIO DOS SANTOS JUNIOR	654.686.945-49

Aracaju, 27 de agosto de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO,
EM EXERCÍCIO

José de Araújo Mendonça Sobrinho
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS
Governo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 107
DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Homologa as Portarias n° 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 de 19 de março de 2015, que constituem Comissões Especiais de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, incisos I e VII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), na conformidade da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; em face do disposto na Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, o Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013 e Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014, Decreto nº 29.925, de 1º de dezembro de 2014, e Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

R E S O L VE:

Art. 1º Ficam homologadas as Portarias nº 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 de 19 de março de 2015, que constituem Comissões Especiais de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI, que com esta Portaria é publicada.

Art. 2º As Comissões de que tratam o art. 1º desta Portaria terão a duração de 12 (doze) meses, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo, também, produzir e enviar mensalmente à Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, relatórios detalhados das atividades

desenvolvidas pelas referidas comissões, sob pena de desfazimento dos mesmos.

Art. 3º A substituição de integrantes das Comissões poderão ser realizadas por meio de portarias de lavra do Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, que deverão ser enviadas ao Secretário de Estado de Governo para que este tome conhecimento.

Art. 4º As Comissões de que trata o art. 1° desta Portaria **não serão remuneradas**.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a 19 de março de 2015.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, em Aracaju, 31 de agosto de 2015.

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

PORTARIA N° 15/2015
DE 19 DE MARÇO DE 2015

Constitui Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 764137/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão início no Município de Monte Alegre/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, Lucia Thauana Santana Nascimento, **Advogada, RG n° 1.120.260 SSP/SE e CPF 977.169.795-15**; Marcos Augusto dos Santos, **Engº. Agrº., RG n° 576.449 SSP/SE e CPF 201.625.293**; Ana Elvira Oliveira Correia, **Auxiliar Adm., RG 3.151.376 SSP/SE e CPF 020.293.465-94,** e Aline Barros de Moura Ribeiro**, Auxiliar Tec°. RG n° 1.297.572 SSP/SE e CPF 789.691.075-68,** para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um) ano, com remuneração, devendo a Presidência ficar a cargo do primeiro, a função de Secretária com o Segundo e a função de Membro Técnico com o terceiro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos da Presidente assumirá o Membro Técnico.

Art. 3° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° desta Portaria um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2015.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 19 de março de 2015.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

\PORTARIA N° 16/2015
DE 19 DE MARÇO DE 2015

Constitui Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6°, da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e das outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 724758/2009, firmado entre o INCRA/ SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão início no Município de Campo do Brito/ SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, Nikelly Moura Santos, Advogada, RG n° 1.387.523 SSP/SE e CPF 014.289.515-63; Glaide Selma Nascimento de Jesus, Auxiliar Adm., RG n° 217.321 SSP/SE e CPF 154.478.555-00; Jânio Oliveira Rocha, Eng.° Agr.°, RG n° 429.411 SSP/SE e CPF 150.896.575-72; e Antônio Porfírio dos Santos Filho, Auxiliar Tec°., RG n° 291.097 SSP/SE e CPF 103.687.365-04, para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um) ano, com remuneração, devendo a Presidência ficar a cargo do primeiro e a função de Secretária com o segundo e a função de Membro Técnico com terceiro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos da Presidente assumirá o Membro Técnico.

Art. 3° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° desta Portaria um adicional de participação no valor equivalente

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Setembro de 2015 às 20:56:58

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

R$ 800,00(oitocentos reais), conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2015.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 19 de março de 2015.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

PORTARIA N° 17/2015
DE 19 DE MARÇO DE 2015

Constitui Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 724758/2009, firmado entre o INCRA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão inicio no Município de Arauá/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, Aloísio dos Santos Lima, **Bacharel em Direito, RG n° 3.198.890-8 SSP e CPF 020.293.845-00**; Antônio Carlos Arimateia Santos, **Auxiliar Adm., RG n° 575.759 SSP/SE e CPF 372.645.245-15**; José de Sousa Barbosa, **Tec.° Agr.°, RG n° 208.140 SSP/SE e CPF 068.571.405-53,** e Idalton Antônio Martins, **Auxiliar Tec°., RG n°1.160.924 SSP/SE e CPF 358.750.209-97,** para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um) ano, com remuneração, devendo a Presidência ficar a cargo do primeiro, a função de Secretária com o Segundo e a função de Membro Técnico com o terceiro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos da Presidente assumirá o Membro Técnico.

Art. 3° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° desta Portaria um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2015.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 19 de março de 2015.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

PORTARIA N° 18/2015
DE 19 DE MARÇO DE 2015

Constitui Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435 de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 764137/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão início no Município de Canindé do São Francisco/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, Ivacy Cerqueira Santana Cardoso, **Advogada, RG n° 508.623 SSP/SE e CPF 311.015.005-06**; Cláudio Meneses Lima, **Engº. Agrº., RG n° 594.853 SSP/SE e CPF 309.138.534-53**; Verônica de Farias, **Auxiliar Adm., RG n° 1.570.739 SSP/SE e CPF 016.219.975-96,** e Frederico Carlos Coutinho Conrado Dantas, **Auxiliar Tec°., RG n° 750.506 SSP/SE e CPF 348.714.115-91,** para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um) ano, com remuneração, devendo a Presidência ficar a cargo do primeiro, a função de Secretária com o Segundo e a função de Membro Técnico com o terceiro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos da Presidente assumirá o Membro Técnico.

Art. 3° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° desta Portaria um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2015.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 19 de março de 2015.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

PORTARIA N° 19/2015
DE 19 DE MARÇO DE 2015

Constitui Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 764131/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão início no Município de Malhador/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - **Designar os servidores**, Julyana Porto de Carvalho Braga, **Advogada, RG n° 13.270.937 SSP/SE e CPF 036.294.055-09**; Jânio Oliveira Rocha, **Engº Agr., RG n° 429.411 SSP/SE e CPF 150.896.575-72**; Joane dos Santos, **Aux. Adm., RG n° 291.4041-2 SSP/SE e CPF 071.285.655-23**, e Antônio Porfirio dos Santos Folho, **Auxiliar Tec°., RG n° 291.097 SSP/SE e CPF 103.687.365-04**, para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um) ano, com remuneração, devendo a Presidência ficar a cargo do primeiro, a função de Secretário com o Segundo e a função de Membro Técnico com o terceiro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos da Presidente assumirá o Membro Técnico**.**

Art. 3**°** Fica concedido aos membros designados no Art. 1° desta Portaria um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2015.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário**.**

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 19 de março de 2015.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

PORTARIA N° 20/2015
DE 19 DE MARÇO DE 2015

Constitui Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 764137/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão início no Município de Gararu e Nossa Senhora da Lourdes/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, Thatyane Pereira de Sousa, **Advogada, RG n° 3.152.048 SSP/SE e CPF 020.492.385-92**; Deodato Lima Filho, **Engº Agrº., RG n° 169.396 SSP/SE e CPF 103.244.965-91**; Narayama Almeida Santos, **Auxiliar Adm., RG 2.283.937-3 SSP/SE e CPF 017.211.285-06,** e Tilson Silva Araújo**, Auxiliar Tec°., RG n° 1.160.925 SSP/SE e CPF 137.172.863-15,** para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um) ano, com remuneração, devendo a Presidência ficar a cargo do primeiro, a função de Secretária com o Segundo e a função de Membro Técnico com o terceiro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos da Presidente assumirá o Membro Técnico.

Art. 3° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° desta Portaria um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2015.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 19 de março de 2015.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

**Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Setembro de 2015 às 20:56:58**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

PORTARIA N° 21/2015
DE 19 DE MARÇO DE 2015

Constitui Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 764137/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão início no Município de Nossa Senhora da Glória/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, Thatyane Pereira de Sousa, **Advogada, RG n° 3.152.048 SSP/SE e CPF 020.492.385-92**; Ary Osvaldo Ribeiro Bomfim, **Engº. Agrº., RG n° 866.263 SSP/SE e CPF 105.649.425-53**; Ezequiel Gomes Ribeiro, **Auxiliar Adm., RG 34.535.721 SSP/SE e CPF 053.202.335-82,** e Sônia Maria Menezes Plinio**, Auxiliar Tec°., RG n° 301.716 SSP/SE e CPF 116.595.135-53,** para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um) ano, com remuneração, devendo a Presidência ficar a cargo do primeiro, a função de Secretária com o Segundo e a função de Membro Técnico com o terceiro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos da Presidente assumirá o Membro Técnico.

Art. 3° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° desta Portaria um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2015.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 19 de março de 2015.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

PORTARIA N° 22/2015
DE 19 DE MARÇO DE 2015

Constitui Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6°, da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008 e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 724758/2009, firmado entre o INCRA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão início no Município de Umbaúba/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, Patrícia de Moura Melo, **Advogada, RG n° 1.030.565- SSP/SE e CPF 532.083.905-72;** Adilson Andrade, **Auxiliar Adm., RG n° 616.137 SSP/SE e CPF 236.006.675-72;** José de Sousa Barbosa, **Eng.° Agr.°, RG n° 208.140 SSP/SE e CPF 068.571.405-53** e Charles Lindemberg Lemos de Santana, **Auxiliar Tec°., RG n° 1.811.430 SSP/BA e CPF 214.919.095-87,** para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um) ano, com remuneração, devendo a Presidência ficar a cargo do primeiro, a função de Secretário com o Segundo e a função de Membro Técnico com o terceiro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos da Presidente assumirá o Membro Técnico.

Art. 3° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° desta Portaria um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2015.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 19 de março de 2015.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

PORTARIA N° 23/2015
DE 19 DE MARÇO DE 2015

Constitui Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 764131/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão início no Município de Pedra Mole – Macambira/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - **Designar os servidores**, Lúcia Thauana Santana Nascimento, **Advogada, RG n° 1.120.260 SSP/SE e CPF 977.169.795-15**; Godofredo Vieira de Albuquerque, **Engº Agr., RG n° 345.789 SSP/SE e CPF 080.568.205-82**; Cláudia Silva Carvalho, **Auxiliar Adm., RG n° 21.487.600 SSP/SE e CPF 058.902.665-86** e Tereza Jean Souza Santos, **Auxiliar Tec°., RG n° 539.998 SSP/SE e CPF 274.835.505-97**, para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um) ano, com remuneração, devendo a Presidência ficar a cargo do primeiro, a função de Secretário com o Segundo e a função de Membro Técnico com o terceiro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos da Presidente assumirá o Membro Técnico.

Art. 3° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° desta Portaria um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2015.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 19 de março de 2015.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

PORTARIA N° 24/2015
DE 19 DE MARÇO DE 2015

Constitui Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, conforme previsto no art. 6° da Lei Estadual n° 2.435/83 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008, e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio n° 764137/2011, firmado entre o MDA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão início no Município de Poço Redondo/SE; tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores, Ivacy Cerqueira Santana Cardoso, **Advogada, RG n° 508.623 SSP/SE e CPF 311.015.005-06**; Marcos Augusto dos Santos, **Engº Agrº., RG n° 567.449 SSP/SE e CPF 201.625.295-20**; Cintia Raquel Lucas da Silva, **Auxiliar Adm., RG 1.471.222 SSP/SE e CPF 061.093.445-75,** e Glaide Selma Nascimento de Jesus, **Auxiliar Tec°., RG n° 217.321 SSP/SE e CPF 154.478.555-00,** para compor a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado, pelo prazo de 01(um) ano, com remuneração, devendo a Presidência ficar a cargo do primeiro, a função de Secretária com o Segundo e a função de Membro Técnico com o terceiro.

Art. 2° Nas faltas e impedimentos da Presidente assumirá o Membro Técnico.

Art. 3° Fica concedido aos membros designados no Art. 1° desta Portaria um adicional de participação no valor equivalente R$ 800,00(oitocentos reais), conforme estabelecido no Decreto n° 29.590 de 20 de novembro de 2013, alterado pelo Decreto 29.953 de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de março de 2015.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 19 de março de 2015.

Esmeraldo Leal dos Santos
Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PORTARIA Nº 108
DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Homologa a Portaria nº 31, de 27 de agosto de 2015, que constitui Comissão de Trabalho para Análise e Aprovação de Planos de Negócios destinada ao Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores – Projeto Dom Távora, autorizado pela Lei n° 6.974 de 26 de outubro de 2010, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca- SEAGRI, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art.

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Setembro de 2015 às 20:56:58

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

90, incisos I e VII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), na conformidade da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; em face do disposto na Lei Complementar (Federal) nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007, o Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013 e Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014, Decreto nº 29.925, de 1º de dezembro de 2014, e Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

R E S O L VE:

Art. 1º Fica homologada a Portaria nº 31, de 27 de agosto de 2015, que constitui Comissão de Trabalho para Análise e Aprovação de Planos de Negócios destinada ao Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores – Projeto Dom Távora, autorizado pela Lei n° 6.974 de 26 de outubro de 2010, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca- SEAGRI, que com esta Portaria é publicada.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá a duração de 12 (doze) meses, e os seus membros farão reuniões periódicas, registradas em ata própria, devendo, também, produzir e enviar mensalmente à Secretaria de Estado de Governo – SEGOV, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente, relatório detalhado das atividades desenvolvidas pelo referido Grupo, sob pena de desfazimento do mesmo.

Art. 3º A substituição de integrantes da Comissão poderá ser realizada por meio de portaria de lavra do Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Pesca, que deverá ser enviada ao Secretário de Estado de Governo para que este tome conhecimento.

Art. 4º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria não será remunerada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, em Aracaju, 31 de agosto de 2015.

BENEDITO DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Governo

Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

PORTARIA Nº 31 /2015
DE 27 DE AGOSTO DE 2015

Cria Comissão de Trabalho para Análise e Aprovação de Planos de Negócios destinada ao Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores – Projeto Dom Távora, autorizado pela Lei nº 6.974 de 26 de outubro de 2010, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 2.148/77, combinado com o Decreto nº 15.356, de 19 de dezembro de 1995 e ainda de conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007e suas alterações.

Considerando a celebração do Acordo de Financiamento de Projeto entre o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI e o Fundo Internacional de Desenvolvimento da Agricultura (FIDA), para a realização do Projeto de Desenvolvimento de Negócios Rurais para Pequenos Produtores – Projeto Dom Távora, assinado em 30 de agosto de 2013;

Considerando, que o estabelecimento da Comissão de Análise e aprovação de Planos de Negócio é exigências definida no Acordo de Empréstimo N° I 883-BR, assinado pelo Governo do Estado de Sergipe e o FIDA, em 30 de agosto de 2013;

Considerando, que o Manual de Operação do Projeto – MOP, que é parte integrante do "Acordo de empréstimo" na sua página n°12, Item 1.1.3 – Unidade Estadual de Gestão do Projeto - UEGP, nos parágrafos 35 e 36 define a criação e composição da comissão;

Considerando-se, que para aprovação e encaminhamento dos Planos de Negócios no âmbito do Projeto Dom Távora torna-se necessária a formalização da competente Comissão de Trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituído pelo **prazo de 01 (um) ano** a Comissão de trabalho para Análise e Aprovação de Planos de Negócio, para comprimento das seguintes finalidades:

I – Analisar e aprovar todos os Planos de Negócios com um montante de até US$ 30.000 de subvenção do Projeto, propostos pelas organizações dos Agricultores Familiares instituídas na área de atuação do projeto, desde que obedeçam os critérios de elegibilidade e sustentabilidade estabelecidos pelo Projeto Dom Távora;

II – Encaminhar todas Planos de Negócios analisados e aprovados, bem como todas as especificações e detalhamentos técnicos para subsidiar o Secretário da Agricultura na autorização a formalização de convênios com as organizações de produtores familiares beneficiárias do Projeto Dom Távora;

III - Analisar todos os Planos de Negócios com um montante superior a US$ 30.000 de subvenção do Projeto, propostos pelas organizações dos Agricultores Familiares instituídas na área de atuação, desde que obedeçam os critérios de elegibilidade e sustentabilidade estabelecidos pelo Projeto Dom Távora, e quando avaliados positivamente, encaminhar ao Secretário da Agricultura, que enviará para análise e aprovação do Comitê Executivo do Projeto.

IV - Encaminhar todas dos Planos de Negócios analisados que atinjam um montante superior a US$ 30.000 de subvenção do Projeto, propostos pelas organizações dos Agricultores Familiares instituídas na área de atuação, dentro dos critérios de elegibilidade e sustentabilidade estabelecidos pelo Projeto Dom Távora, bem como as especificações e detalhamentos técnicos necessários, para subsidiar Secretário da Agricultura e comitê executivo na análise e aprovação dos planos;

V – Assessorar o Secretário da Agricultura e demais membro do Comitê Executivo, nas matérias que dizem respeito a elaboração, análise e aprovação dos Planos de Negócios;

VI – Assessorar as Equipes técnicas das ULGPs, nas matérias que dizem respeito a elaboração, análise e aprovação dos Planos de Negócios;

VII – Estabelecer contato direto com as demais instancias executivas do Projeto, no sentido de acompanhar e agilizar os processos de elaboração dos Planos de Negócios;

VIII – Emitir encaminhar com regularidade, pareceres e relatórios sobre os resultados dos processos de análise e aprovação dos Planos de Negócios.

IX – Estabelecer contato direto com o FIDA, no sentido de acompanhar os processos de análise e aprovação dos Planos de Negócios;

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo discriminados sob a Presidência do primeiro para constituírem a Comissão de trabalho para Análise e Aprovação de Planos de Negócio do Projeto Dom Távora;

Coordenador	CPF
1. Eduardo Cabral de Vasconcelos Barreto	144.210.545-38
Equipe de Apoio:	
2. José Vicente Aragão de Melo	339.441.995-53
3.Sandro Roberto Kruger	779.864.230-72
4. Antônio José Flamarion de Carvalho Deda	309.167.045-72
5.José Valdomiro Fernandes Menezes	259.284.575-53

Art. 3º - Pela participação na Comissão de Trabalho de que trata o art. 2º desta Portaria, o Coordenador recebera um adicional no valor de R$ 1.600,00, e os demais membros no valor de R$ 1.300,00 a ser pago mensalmente, 30 (trinta) vezes a Unidade Fiscal Padrão (UFP) do Estado de Sergipe, a ser pago mensalmente, conforme Decreto Governamental n° 29.953, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogam-se às disposições em contrário.

DÊ-SE CONHECIMENTO
PUBLIQUE-SE

Aracaju, 27 de agosto de 2015

ESMERALDO LEAL SANTOS
Secretário de Estado

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE	
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS	
DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ROYALTIES AOS MUNICÍPIOS	
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2015	
MUNICÍPIOS	NO MÊS / ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	4.237,25 / 34.064,81
Aquidabã	5.790,91 / 46.555,29
Aracaju	324.926,58 / 2.612.204,95
Arauá	4.897,14 / 39.369,91
Areia Branca	5.440,09 / 43.734,85
Barra dos Coqueiros	11.330,83 / 91.092,70
Boquim	8.774,80 / 70.543,84
Brejo Grande	4.581,58 / 36.833,00
Campo do Brito	5.427,09 / 43.630,39
Canindé do São Francisco	90.975,06 / 731.382,15
Canhoba	4.259,53 / 34.243,89
Capela	10.308,97 / 82.877,61
Carira	6.249,40 / 50.241,25
Carmópolis	17.070,28 / 137.234,28
Cedro de São João	4.397,82 / 35.355,64
Cristinápolis	8.656,00 / 69.588,78
Cumbe	4.324,49 / 34.766,18
Divina Pastora	8.184,52 / 65.798,37
Estância	77.799,56 / 625.459,40
Feira Nova	4.346,77 / 34.945,27
Frei Paulo	11.012,48 / 88.533,40
Gararu	4.465,57 / 35.900,32
General Maynard	4.252,10 / 34.184,19
Graccho Cardoso	4.344,91 / 34.930,34
Ilha das Flores	4.497,12 / 36.154,02
Indiaroba	4.879,51 / 39.228,15
Itabaianinha	8.485,23 / 68.215,87
Itabi	4.402,46 / 35.392,95
Itabaiana	28.732,96 / 230.994,88
Itaporanga D'Ajuda	24.120,24 / 193.911,47
Japaratuba	16.566,32 / 133.182,74
Japoatã	5.956,12 / 47.883,41
Lagarto	25.139,30 / 202.104,13
Laranjeiras	83.307,91 / 669.743,10
Macambira	4.477,63 / 35.997,33
Malhada dos Bois	4.734,72 / 38.064,15
Malhador	4.570,44 / 36.743,47
Maruim	10.932,67 / 87.891,74
Moita Bonita	4.705,95 / 37.832,84
Monte Alegre	4.976,96 / 40.011,60
Muribeca	5.000,16 / 40.198,14
Neópolis	8.467,59 / 68.074,11
Nossa Senhora Aparecida	6.593,73 / 53.009,44
Nossa Senhora da Glória	13.350,40 / 107.328,80
Nossa Senhora das Dores	11.165,62 / 89.764,55
Nossa Senhora de Lourdes	4.471,14 / 35.945,09

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Setembro de 2015 às 20:56:58

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Nossa Senhora do Socorro	67.124,39	539.637,79
Pacatuba	10.153,05	81.624,11
Pedra Mole	4.220,55	33.930,51
Pedrinhas	4.672,54	37.564,24
Pinhão	4.521,25	36.348,00
Pirambu	5.744,51	46.182,21
Poço Redondo	5.405,75	43.458,79
Poço Verde	5.765,86	46.353,82
Porto da Folha	5.697,17	45.801,67
Propriá	12.444,56	100.046,42
Riachão do Dantas	4.685,53	37.668,70
Riachuelo	10.643,09	85.563,75
Ribeirópolis	7.760,37	62.388,49
Rosário do Catete	54.856,58	441.012,32
Salgado	5.623,85	45.212,23
Santa Luzia do Itanhy	4.568,59	36.728,55
Santa Rosa de Lima	4.230,75	34.012,57
Santana do São Francisco	4.474,85	35.974,95
Santo Amaro das Brotas	5.546,82	44.592,91
São Cristóvão	18.291,68	147.053,57
São Domingos	5.298,09	42.593,26
São Francisco de Assis	4.229,83	34.005,12
São Miguel do Aleixo	4.227,97	33.990,21
Simão Dias	16.968,19	136.413,54
Siriri	6.916,72	55.606,03
Telha	4.259,53	34.243,89
Tobias Barreto	10.671,87	85.795,06
Tomar do Geru	5.097,61	40.981,57
Umbauba	7.795,72	62.673,96
TOTAL	1.237.485,18	9.948.601,03

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO IPVA AOS MUNICÍPIOS (INCLUINDO PARCELA DE 20,00% DO FUNDEB)

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2015

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	2.209,58	14.969,65
Aquidabã	23.939,76	206.020,59
Aracaju	4.137.677,58	33.596.252,46
Arauá	8.368,13	77.345,99
Areia Branca	20.222,14	166.975,18
Barra dos Coqueiros	58.418,00	438.361,10
Boquim	38.768,35	312.420,50
Brejo Grande	3.694,00	30.608,91
Campo do Brito	36.434,47	312.335,05
Canindé do São Francisco	33.389,13	276.561,25
Canhoba	2.407,33	23.358,59
Capela	35.569,84	306.791,69
Carira	36.955,86	267.679,71
Carmópolis	36.206,07	298.034,71
Cedro de São João	12.798,88	74.650,57
Cristinápolis	17.151,30	116.597,75
Cumbe	4.859,42	49.012,68
Divina Pastora	3.525,18	27.052,62
Estância	146.380,34	1.098.621,12
Feira Nova	6.814,21	39.629,69
Frei Paulo	25.635,10	194.391,60
Gararu	9.116,86	66.320,47
General Maynard	4.200,74	44.786,98
Graccho Cardoso	7.593,13	48.480,09
Ilha das Flores	6.444,83	45.987,94
Indiaroba	10.366,86	80.136,30
Itabaianinha	60.079,32	431.548,74
Itabi	7.481,24	41.718,39
Itabaiana	403.946,61	2.972.269,13
Itaporanga D'Ajuda	37.166,20	386.578,49
Japaratuba	24.755,44	182.747,28
Japoatã	14.774,14	111.033,85
Lagarto	245.857,96	1.852.595,84
Laranjeiras	69.446,59	396.676,70
Macambira	7.293,09	77.574,14
Malhada dos Bois	2.594,86	42.318,01
Malhador	18.774,27	148.582,13
Maruim	23.623,88	186.448,83
Moita Bonita	36.267,77	277.493,40
Monte Alegre	16.493,21	125.343,40
Muribeca	20.644,83	116.748,23
Neópolis	15.274,14	176.364,55
Nossa Senhora Aparecida	13.117,16	109.490,62
Nossa Senhora da Glória	78.742,71	640.839,62
Nossa Senhora das Dores	59.482,53	415.709,43
Nossa Senhora de Lourdes	8.815,47	55.900,25
Nossa Senhora do Socorro	295.897,03	2.201.811,12
Pacatuba	9.778,20	352.474,25
Pedra Mole	2.357,09	21.665,18
Pedrinhas	8.750,35	76.065,67
Pinhão	7.740,95	60.590,63
Pirambu	10.680,70	84.356,70
Poço Redondo	32.411,55	183.186,71
Poço Verde	32.562,89	280.742,98
Porto da Folha	22.284,07	180.202,44
Propriá	55.390,05	464.495,52
Riachão do Dantas	11.355,88	95.733,88
Riachuelo	10.150,33	71.035,34
Ribeirópolis	53.154,89	374.585,08
Rosário do Catete	12.201,03	113.722,50
Salgado	24.742,33	221.540,85
Santa Luzia do Itanhy	5.799,42	43.431,15
Santa Rosa de Lima	3.498,79	29.645,71
Santana do São Francisco	3.873,62	37.460,93
Santo Amaro das Brotas	13.189,70	120.699,85
São Cristóvão	156.150,96	1.241.621,07
São Domingos	18.642,04	119.002,63
São Francisco de Assis	3.230,48	28.125,18
São Miguel do Aleixo	9.428,76	58.261,58
Simão Dias	68.984,33	535.457,97
Siriri	10.522,37	81.808,48
Telha	5.489,33	33.154,83
Tobias Barreto	92.014,23	677.410,83
Tomar do Geru	8.821,71	78.421,37
Umbauba	34.874,44	304.129,72
TOTAL	6.917.756,03	55.132.204,37

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO IPI-EXPORTAÇÃO AOS MUNICÍPIOS

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2015

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	115,56	928,16
Aquidabã	157,94	1.268,51
Aracaju	8.861,74	71.176,80
Arauá	133,56	1.072,72
Areia Branca	148,37	1.191,67
Barra dos Coqueiros	309,03	2.482,07
Boquim	239,32	1.922,15
Brejo Grande	124,95	1.003,58
Campo do Brito	148,01	1.188,82
Canindé do São Francisco	2.481,17	19.928,54
Canhoba	116,17	933,04
Capela	281,16	2.258,22
Carira	170,44	1.368,93
Carmópolis	465,56	3.739,30
Cedro de São João	119,94	963,36
Cristinápolis	236,08	1.896,13
Cumbe	117,94	947,28
Divina Pastora	223,22	1.792,86
Estância	2.121,83	17.042,36
Feira Nova	118,55	952,18
Frei Paulo	300,34	2.412,32
Gararu	121,79	978,20
General Maynard	115,97	931,43
Graccho Cardoso	118,50	951,76
Ilha das Flores	122,65	985,09
Indiaroba	133,08	1.068,86
Itabaianinha	231,42	1.858,71
Itabi	120,07	964,38
Itabaiana	783,64	6.294,09
Itaporanga D'Ajuda	657,83	5.283,65
Japaratuba	451,81	3.628,91
Japoatã	162,44	1.304,70
Lagarto	685,63	5.506,89
Laranjeiras	2.272,06	18.249,02
Macambira	122,12	980,82
Malhada dos Bois	129,13	1.037,13
Malhador	124,65	1.001,17
Maruim	298,17	2.394,84
Moita Bonita	128,35	1.030,86
Monte Alegre	135,74	1.090,22
Muribeca	136,37	1.095,30
Neópolis	230,94	1.854,85
Nossa Senhora Aparecida	179,83	1.444,37
Nossa Senhora da Glória	364,11	2.924,46
Nossa Senhora das Dores	304,52	2.445,87
Nossa Senhora de Lourdes	121,94	979,40
Nossa Senhora do Socorro	1.830,69	14.703,92
Pacatuba	276,90	2.224,05
Pedra Mole	115,11	924,51
Pedrinhas	127,43	1.023,52
Pinhão	123,31	990,40
Pirambu	156,67	1.258,33
Poço Redondo	147,43	1.184,14
Poço Verde	157,25	1.263,03
Porto da Folha	155,38	1.247,98
Propriá	339,40	2.726,03
Riachão do Dantas	127,79	1.026,36
Riachuelo	290,27	2.331,42
Ribeirópolis	211,65	1.699,94
Rosário do Catete	1.496,11	12.016,59
Salgado	153,38	1.231,93
Santa Luzia do Itanhy	124,60	1.000,75
Santa Rosa de Lima	115,39	926,77
Santana do São Francisco	122,04	980,21
Santo Amaro das Brotas	151,28	1.215,03
São Cristóvão	498,87	4.006,87
São Domingos	144,50	1.160,56
São Francisco de Assis	115,36	926,53
São Miguel do Aleixo	115,31	926,15
Simão Dias	462,77	3.716,95
Siriri	188,64	1.515,12
Telha	116,17	933,04
Tobias Barreto	291,05	2.337,70
Tomar do Geru	139,03	1.116,65

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Setembro de 2015 às 20:56:58

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Umbauba	212,64	1.709,32
TOTAL	33.750,06	271.077,78

GOVERNO DE SERGIPE		
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		
SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS		
DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS		
(INCLUINDO PARCELA DE 20,00% DO FUNDEB)		
MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2015		
MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	164.386,91	1.555.593,17
Aquidabã	224.662,24	2.124.813,95
Aracaju	12.605.735,80	119.219.491,73
Arauá	189.987,73	1.797.867,35
Areia Branca	211.051,70	1.997.169,75
Barra dos Coqueiros	439.586,69	4.165.332,75
Boquim	340.424,04	3.218.530,81
Brejo Grande	177.745,41	1.682.021,99
Campo do Brito	210.547,59	1.992.319,99
Canindé do São Francisco	3.529.436,06	33.698.768,51
Canhoba	165.251,07	1.563.602,87
Capela	399.943,24	3.854.845,83
Carira	242.449,60	2.296.824,54
Carmópolis	662.252,57	6.345.667,86
Cedro de São João	170.616,09	1.614.214,66
Cristinápolis	335.815,17	3.172.974,44
Cumbe	167.771,56	1.587.081,43
Divina Pastora	317.523,72	3.006.080,42
Estância	3.018.283,88	28.492.062,09
Feira Nova	168.635,71	1.595.585,11
Frei Paulo	427.236,36	4.039.799,28
Gararu	173.244,59	1.639.238,36
General Maynard	164.963,03	1.560.891,83
Graccho Cardoso	168.563,70	1.594.729,37
Ilha das Flores	174.468,81	1.650.349,99
Indiaroba	189.303,60	1.791.386,79
Itabaianinha	329.189,92	3.111.920,00
Itabi	170.796,11	1.615.998,08
Itabaiana	1.114.713,72	10.534.633,89
Itaporanga D'Ajuda	935.760,05	8.833.530,27
Japaratuba	642.700,90	6.085.261,52
Japoatã	231.071,45	2.189.105,14
Lagarto	975.295,48	9.206.834,62
Laranjeiras	3.231.984,09	30.548.753,12
Macambira	173.712,67	1.643.638,35
Malhada dos Bois	183.686,53	1.740.402,20
Malhador	177.313,34	1.677.919,08
Maruim	424.139,77	4.012.547,50
Moita Bonita	182.570,32	1.727.203,62
Monte Alegre	193.084,31	1.825.729,29
Muribeca	193.984,48	1.831.813,32
Neópolis	328.505,79	3.101.357,01
Nossa Senhora Aparecida	255.808,11	2.417.899,79
Nossa Senhora da Glória	517.937,43	4.898.720,53
Nossa Senhora das Dores	433.177,48	4.092.252,05
Nossa Senhora de Lourdes	173.460,62	1.641.079,15
Nossa Senhora do Socorro	2.604.133,95	24.606.619,11
Pacatuba	393.894,09	3.728.792,79
Pedra Mole	163.738,78	1.549.315,26
Pedrinhas	181.274,09	1.714.524,41
Pinhão	175.404,99	1.659.752,98
Pirambu	222.861,92	2.108.636,08
Poço Redondo	209.719,44	1.983.060,13
Poço Verde	223.690,06	2.117.147,76
Porto da Folha	221.025,56	2.090.054,55
Propriá	482.794,82	4.563.640,18
Riachão do Dantas	181.778,18	1.720.027,86
Riachuelo	412.905,67	3.900.808,29
Ribeirópolis	301.068,62	2.847.750,79
Rosário do Catete	2.128.196,41	19.987.090,18
Salgado	218.181,03	2.062.383,77
Santa Luzia do Itanhy	177.241,33	1.677.165,03
Santa Rosa de Lima	164.134,86	1.553.230,04
Santana do São Francisco	173.604,65	1.641.926,20
Santo Amaro das Brotas	215.192,47	2.035.224,33
São Cristóvão	709.637,51	6.712.623,18
São Domingos	205.542,66	1.944.069,20
São Francisco de Assis	164.098,85	1.552.642,38
São Miguel do Aleixo	164.026,85	1.552.026,35
Simão Dias	658.291,85	6.218.031,46
Siriri	268.338,47	2.538.177,80
Telha	165.251,07	1.563.624,66
Tobias Barreto	414.021,89	3.915.939,07
Tomar do Geru	197.765,19	1.872.657,19
Umbauba	302.438,47	2.856.206,88
TOTAL	48.009.033,17	454.266.991,31

Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 075
DE 28 DE AGOSTO DE 2015

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950 de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º,§ 1º da Lei nº 7.953, de 30 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto, a órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R$ 24.538.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos e trinta e oito mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de agosto de 2015; 194º da Independência e 127º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Planejamento, Orçamento e Gestão

Jeferson Dantas Passos
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº 075
DE 28 DE AGOSTO DE 2015

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe		
Projeto: 20.606.0022.1024 - Reforma de Unidades Descentralizadas		**35.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0293	35.000,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
18101 - Secretaria de Estado da Educação		
Projeto: 12.362.0007.0182 - Construção de Unidades Escolares do Ensino Médio		**1.000.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0104	1.000.000,00
Projeto: 12.361.0007.1859 - Melhoria da Infraestrutura de Unidades Escolares Fundamental		**2.100.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0104	2.100.000,00
Projeto: 12.362.0007.1861 - Melhoria da Infraestrutura de Unidades Escolares Médio		**2.150.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0104	2.150.000,00
Atividade: 12.361.0007.0179 - Transporte Escolar do Ensino Fundamental		**3.000.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	3.000.000,00
Atividade: 12.362.0007.0180 - Transporte Escolar do Ensino Médio		**3.000.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	3.000.000,00
Projeto: 12.362.0008.0093 - Implantação de Centros de Educação Profissional		**1.050.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0104	1.050.000,00
Projeto: 12.362.0038.0238 - Melhoria da Infraestrutura da SEED		**1.700.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0104	1.700.000,00
Atividade: 12.362.0038.0068 - Manutenção dos Serviços Administrativos da SEED		**3.000.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	3.000.000,00
Atividade: 12.361.0038.0085 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Fundamental		**1.500.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	1.500.000,00
Atividade: 12.362.0038.0092 - Manutenção de Unidades Escolares do Ensino Médio		**1.500.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0104	1.500.000,00
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19201 - Junta Comercial de Sergipe		
Atividade: 23.122.0039.1152 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras da JUCESE		**700.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0270	700.000,00

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Setembro de 2015 às 20:56:58

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Atividade:	23.122.0039.1153 - Pagamento de Pessoal Ativo		
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0270	**70.000,00** 70.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
14401 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social			
Projeto:	16.451.0019.0885 - Construção de Infraestrutura para as Unidades Habitacionais		**1.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0130	1.000.000,00
Projeto:	16.482.0019.0889 - Construção de Moradias		**200.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0130	200.000,00
Projeto:	16.482.0019.0890 - Implantação do Pró-Moradia		**1.363.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0130	1.363.000,00
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO ESPORTE			
33101 - Secretaria de Estado do Turismo			
Atividade:	23.122.0051.0053 - Pagamento de Pessoal da SETUR		
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	**1.170.000,00** 990.000,00
	3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	180.000,00
TOTAL			**24.538.000,00**

PORTARIA CONJUNTA Nº 075
DE 28 DE AGOSTO DE 2015

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2015 EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
	FONTE	VALOR
15000 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO		
15104 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão		
Projeto: 04.122.0017.1822 - Modernização das Ações de Atendimento ao Cidadão e da Infraestrutura Tecnológica Estadual		**770.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0291	770.000,00
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA		
17301 - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe		
Projeto: 20.606.0022.1024 - Reforma de Unidades Descentralizadas		**35.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	35.000,00
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		
18101 - Secretaria de Estado da Educação		
Atividade: 12.361.0038.0121 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Fundamental		**5.000.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0104	5.000.000,00
Atividade: 12.362.0038.0119 - Remuneração dos Servidores Administrativos da SEED		**10.000.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0104	10.000.000,00
Atividade: 12.362.0038.0143 - Remuneração dos Profissionais do Magistério Ensino Médio		**5.000.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0104	5.000.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS		
24403 - Fundo Estadual de Assistência Social		
Atividade: 08.244.0014.0633 - Apoio aos Serviços da Proteção Social Especial		**563.000,00**
3.3.41.00. - Outras Despesas Correntes	0130	283.000,00
4.4.41.00. - Investimentos	0130	280.000,00
Atividade: 08.244.0014.1668 - Apoio aos Serviços da Proteção Social Básica		**1.000.000,00**
3.3.41.00. - Outras Despesas Correntes	0130	1.000.000,00
24404 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza		
Atividade: 08.244.0014.0661 - Transferência de Renda Estadual		**1.000.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	1.000.000,00
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO ESPORTE		
31107 - SETESP -Esporte		
Atividade: 27.813.0049.0061 - Pagamento de Pessoal Ativo		**1.170.000,00**
3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	990.000,00
3.1.91.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	180.000,00
TOTAL		**24.538.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/2012	**198/2015**
A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão-SEPLAG, de ordem da Secretaria de Estado do Turismo e do Esporte torna público o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 198/2015 – REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A REDE HOSPITALAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, em virtude de necessidade de adequação no termo de referência, anexo I do edital.	

Aracaju, 31 de agosto de 2015.

KARINA CALASANS DO NASCIMENTO
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO
ELETRÔNICO: 217/2015

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para serviços de consultoria especializada para executar as ações do Projeto Gestão dos Recicláveis no Território do Baixo São Francisco, desenvolvido pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH em parceria com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.

DATA DE ABERTURA: 18/09/2015 **às** 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 1809/2015 **às** 10:30 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009. **PARECER JURÍDICO**: 3.834/2015-PGE. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
Órgão Solicitante: SEMARH: (79)-3198-1919; **SEPLAG**: 79 3226-2246 à rua Duque de Caxias, 346 – São José – Aracaju/SE, de 07 às 13 horas.

Aracaju, 31 de agosto de 2015.

Carlos Eduardo Carvalho Moura
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

OBJETO : Transferência de competência administrativa para realização de licitação, fiscalização e gerenciamento do contrato referente a Implantação do Instituto de Análises e Pesquisas Forense - IAPF no SERGIPETEC, em São Cristovão.
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 06/2015
PARTES: Secretaria de Estado da Segurança Pública e a Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP.
DATA: 25/08/2015
25/08/2016

Aracaju, 27/08/2015

CÁTIA SIMONE GONÇALVES EMANUELLI
DIRETORA DA ASPLAN

Republicado por incorreção

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2015
OBJETO: Aquisição de equipamentos de Investigação,para atender aos planos de trabalho dos Convênios nº 237/2013 (SICONV 789486/2013), nº 239/2013 (SICONV 789489/2013), nº 314/2013 (SICONV 792598/2013) e nº 355/2013 (SICONV 792983/2013), relativos ao Programa Brasil Mais Seguro, firmados com a Secretária Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Segurança Pública. **PRAZO DE ENTREGA: 60** (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho – NE. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 221011 **- FONTE DE RECURSO:** 224 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 449052- **PROJETO/ATIVIDADE:** 422/1618 - **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA**: 06.181.0010 - **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.
Lote 01: REVOGADO
Lote 02: Contratada: INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA **CNPJ:** 07.055.987/0001-90. **DESCRIÇÃO**: 53 (cinqüenta e três) APARELHOS GPS VEICULAR - **VALOR GLOBAL:** R$ 12.289,64 (doze mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
Lote 03: REVOGADO
Lote 04: Contratada: O A POMPEO LICITACOES - EPP- **CNPJ:** 14.338.825/0001-25 - **DESCRIÇÃO**: 20(vinte) BINÓCULOS PROFISSIONAIS. **VALOR GLOBAL:** R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Lote 05: Contratada: CLASSIC COMERCIO LTDA - ME **CNPJ:** 19.349.607/0001-00- **DESCRIÇÃO**: **ITEM 01:** 14(catorze) DETECTORES DE METAIS TIPO CAÇA-MINAS**. ITEM 02: 15 (QUINZE) DETECTORES DE METAL MANUAIS. VALOR GLOBAL:** R$ 26.448,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
Lote 06: REVOGADO
Lote 07: Contratada: O A POMPEO LICITACOES - EPP- **CNPJ:** 14.338.825/0001-25 – **DESCRIÇÃO: ITEM 01**: 15(quinze) MICROICRORRECEPTORES DE USO INTERNO DE OUVIDO (PONTO DIRETO POR INDUÇÃO). **ITEM 02:** 10 (dez) TRANSMISSORES E RECEPTADORES DE BOLSO COM GRAVADOR DIGITAL INTEGRADO **VALOR GLOBAL DO LOTE:** R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).
Lote 08: Contratada: DELIV COMERCIO ATACADISTA LTDA **CNPJ:** 13.078.759/0001-39. **DESCRIÇÃO: ITEM 01**: 13(treze) MINI CÂMERAS ESPIÃ TIPO RELÓGIO. **ITEM 02:** 25 (vinte e cinco) **MINI CÂMERAS ESPIÃ TIPO CHAVEIRO. ITEM 03:** 05 (cinco) **MINI CÂMERAS ESPIÃ TIPO BOTÃO. VALOR GLOBAL DO LOTE:** R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Adjudico em 16 de julho de 2015.
Andréa Freire Resende
Pregoeira – SGCC/Seplag

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Setembro de 2015 às 20:56:58

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Homologo em: 06 /08/2015.

JOSE DE ARAÚJO MENDONÇA SOBRINHO
Secretário de Estado da Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 010/2013

. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATADA: ADJANE DE SOUZA BARBOSA
OBJETO: 1° Termo Aditivo ao Contrato n°.010/2013 referente a locação de imóvel localizado na Rua Sílvio Romero, nº 63, Centro, Ilha das Flores que sedia a Delegacia de Polícia Civil da cidade.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir de 01 de setembro de 2015.
FORMA DE PAGAMENTO E VALOR: O valor mensal é de R$ 1.757,56 (mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).
BASE LEGAL: Parecer nº 449/2015 – PGE/SE.
DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2015.

RUBENS LUIZ DA SILVA
DIRETOR DO DAF/SSP/SE

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2015
OBJETO: Aquisição de equipamentos para sala de Recursos Multifuncional – SRM para SEED/SE. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação – SEED/SE. **PRAZO DE ENTREGA:** até 30 (trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Nota de Empenho. **FONTE DE RECURSOS:** 0205. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 18.101. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.361.0007. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 1859. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533 de 2009.
LOTE 06:
Contratada: D.PEIXOTO INFORMÁTICA E COMERCIO DE BEBIDAS-ME. CNPJ: 20.906.617/0001-88. VALOR TOTAL: R$ 3.800,00 (três mil oitocentos reais).

Adjudico em 25/08/2015.

Simone Soares Prado
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

Homologo: em ____/ ____/2015.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretária de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Educação
TERMO DE REVOGAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 180/2015

A Secretaria de Estado da Educação, órgão integrante da Administração Direta do Poder Executivo, na pessoa de seu titular abaixo signatário, torna público para ciência de todos os licitantes, a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 180/2015, cujo objeto é a aquisição de material de armarinho, ferragens, tintas e correlatos para aplicação em desfile temático pela Secretaria de Estado da Educação - SEED, por razão da conveniência administrativa e interesse público, com fulcro no caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Logo, determino a publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado como condição de eficácia dos atos.

Aracaju, 27 de agosto de 2015.

JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO
Secretário de Estado da Educação - SEED

Saúde

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 020.000.14857/2014-2
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CURATIVOS MEPILEX PARA GILTON TEODORO DOS SANTOS EM CUMPRIMENTO A LIMINAR Nº 2010117415.
CONTRATADA: POLYCARE COM. E REP. LTDA.
CNPJ: 05.461.218/0001-67
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 201.837,20
FONTE DE RECURSO: 0102
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.401
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0006
PROJETO ATIVIDADE: 1231
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, INCISO I, c/c ART 26 DA LEI 8.666/93.
PARECER PGE: Nº 5482/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.
RATIFICADO: 31 DE AGOSTO DE 2015
JOSE MACEDO SOBRAL
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO INTERFEDERATIVO ESTADUAL

DELIBERAÇÃO Nº 034/2015

Homologar as Deliberações dos Colegiados Interfederativos Regionais de, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro e Propriá.

O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e***Considerando*** o Decreto 25.462 que regulamenta o disposto no art. 34 da Lei n. 6.345, de 02 de janeiro de 2008, que trata do Colegiado Interfederativo Estadual e dos Colegiados Interfederativos Regionais e dá providências correlatas;
Considerando o Regimento Interno do Colegiado Interfederativo Estadual.

DELIBERA

HOMOLOGAR, as Deliberações dos Colegiados Interfederativos Regionais de: Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro e Propriá, de acordo com quadro do Anexo Único.

Aracaju, 25 de Maio de 2015.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Saúde
Presidente do CIE/SE

Saulo Menezes C. Eloy dos S. Filho
SMS de N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS/SE

ANEXO ÚNICO

DELIBERAÇÃO CIR ITABAIANA	Nº 03/2015	Ratifica Atestado de Conclusão de Construção de uma Academia da Saúde em Ribeiropólis.
DELIBERAÇÕES CIR LAGARTO	Nº 03/2015	Ratifica Atestado de Conclusão de Construção de uma Academia da Saúde em Lagarto.
	Nº 04/2015	Aprova iniciar de imediato a Revisão da Programação Pactuada e Integrada Estadual.
	Nº 05/2015	Aprova solicitar a Fundação Hospitalar Saúde a participação da DOP na próxima reunião do CIR para discutir oferta e fluxo do Hospital Regional de Lagarto.
	Nº 06/2015	Aprova Cessão de Crédito ao COSEMS, para viabilizar participação dos gestores ao Congresso Norte/Nordeste de Secretarias Municipais de Saúde.
DELIBERAÇÕES CIR GLÓRIA	Nº02/2015	Aprova Remanejamento de PPI de Monte Alegre.
	Nº03/2015	Aprova solicitar a Fundação Hospitalar Saúde a participação da DOP na próxima reunião do CIR para discutir oferta e fluxo do Hospital Regional.
DELIBERAÇÕES CIR SOCORRO	Nº 03/2015	Ratifica Atestado de Conclusão de Construção uma Academia da Saúde e uma Unidade Básica de Saúde em General Maynard.
	Nº 04/2015	Aprova solicitar a SMS de Aracaju que sejam imediatamente reabertas as reuniões sobre a oferta de consultas, exames e procedimentos.
	Nº 05/2015	Aprova a indicação de José Souza Santos SMS de Maruim como coordenador suplente do CIR.
	Nº 06/2015	Aprova solicitar a SMS de Aracaju esclarecimentos sobre ofício enviado pelo NUCAAR sobre a oferta de RNM.
DELIBERAÇÃO CIR PROPRIÁ	Nº 04/2015	Ratifica Atestado de Conclusão de uma UBS em Santana do São Francisco.

Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TERMO ADITIVO Nº	**SEGUNDO**	
CONTRATO ORIGINAL	**CONTRATO Nº**	**02/2013**
	PROCESSO LICITATÓRIO	Pregão Eletrônico nº 276/2013
OBJETO DO ADITIVO	Alterar a cláusula Quarta prorrogando a vigência do Contrato nº 02/2013.	
CONTRATANTE	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC	
CONTRATADA	Comercial Confrio EIRELE– EPP	
PRAZO	**INICIAL**	27/09/2013
	ADITADO	12 meses
	FINAL	19/08/2016
PARECER DA PGE Nº	5.335/2015-PGE	
ASSINATURA DO ADITIVO	20 de agosto de 2015.	

Aracaju, 01 de setembro de 2015.

MAURÍCIO NASCIMENTO FILHO
ASPLAN/SEDETEC

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2015

OBJETO: Elaboração do programa de resgate e monitoramento arqueológico dos Sítios Arqueológicos: Mangueira, Robalo e Mata do Cipó, localizados na área diretamente afetada da Rodovia

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Setembro de 2015 às 20:56:58

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

SE-100; trecho: Povoado Aguilhadas no município de Pirambu SE-226 até Povoado Atalho no município de Pacatuba SE-204, neste Estado de Sergipe.
DATA: 21de setembro de 2015. **HORA:** 10 horas.
TIPO: Menor Preço Global
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106 - Projeto/Atividade: 15.452.0018.0587 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte de Recurso: 0120.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO PGE Nº: 4.516/2015.
DESPACHO MOTIVADO PGE Nº: 4.612/2015
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 733.359,87
INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE. Fone: 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas e no link desta Secretaria: http://www.seinfra.se.gov.br/.
Aracaju, 31 de agosto de 2015.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 11/2015

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos de engenharia consultiva para supervisão de apoio às obras e projetos sob responsabilidade da SEINFRA e suas vinculadas, no Estado de Sergipe.
DATA: 20 de Outubro de 2015. HORA: 10:00 horas.
TIPO: Técnica e Preço.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 26.106 – Projeto/Atividade: 15.452.0018.0587 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte de Recurso: 0120.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO PGE Nº 4.015/2015.
VALOR MÁXIMO DO CONTRATO: R$ 17.027.016,00.
INFORMAÇÕES: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano – SEINFRA, sediada na Rua Vila Cristina, nº 1.051, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE - Fones: 3198-5352/5353. Horário de atendimento: das 8 às 13 horas e no link desta Secretaria: http://www.seinfra.se.gov.br/.
Aracaju, 28 de agosto de 2015.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº /2015
DE DE DE 2015

Designar servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH, para compor a Comissão da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P nesta Secretaria, dando continuidade às ações e objetivando atender às normas estabelecidas pelo acordo firmado entre esta SEMARH e o Ministério do Meio Ambiente – MMA.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do art. 43, inciso XVI, da Lei nº 7.116, de 25 de março de 2011 e com fulcro no Decreto Estadual n° 26.204, de 08 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores abaixo descritos para compor a Comissão da Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P da SEMARH, dando continuidade às ações e objetivando atender às normas estabelecidas pelo acordo firmado entre esta SEMARH e o Ministério do Meio Ambiente – MMA:

I. **Gabinete:** Marcelo Barberino de Oliveira, inscrito no RG nº 2.183.416-60;
II. **DAF:** Walderly Lopes de Oliveira, inscrito no RG nº 194.070;
III. **UAPAS:** Welington de Santana, inscrito no RG nº 131.987;
IV. **ASSJUR:** Ricardo Vasconcelos Silva, inscrito no RG nº 3.018.578-5;
V. **ASPLAN:** Igor Coelho Nunes, inscrito no RG nº 813.712;
VI. **ASCOM:** Bárbara Barroso Galvão, inscrita no RG nº 1.156.677-8;
VII. **Setor Pessoal:** Jamilli Batista Santos, inscrita no RG nº 3.100.212-9;
VIII. **Transporte:** Anderson Souza de Oliveira, inscrito no RG nº 3.048.080-9;
IX. **SBF:** Maria Tereza Kummer Hora, inscrita no RG nº 727.826;
X. **SRH:** Maria Fátima Campos de Sá, inscrita no RG nº 260.855;
XI. **SQS:** Anabel Vieira da Silva, inscrita no RG nº 1.444.942;
XII. **UEGP:** Elis Santos Correia, inscrita no RG nº 3.153.835-5;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 24 de agosto de 2015.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

Extrato: **Portaria de Desistência de Outorga nº. 02/2015**, de 19/08/2015. Revoga a Portaria de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº. 41/2013, datada de 09 de setembro de 2013, concedida a empresa **VALE S.A**.
Processo nº. 32.000-01133/2015-8. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Revogado: **VALE S.A.** CNPJ nº. 33.592.510/0449-50. Manancial Subterrâneo: Aquífero Quaternário/Formação Marituba, denominado Poço TAPE-01-SE-02. Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe; Unidade de Planejamento 11 Baixo Sergipe. Município: Santo Amaro das Brotas. Localização: 8.806.168m N e 722.973m E; MC = 39º W Gr. Vazão Destinação: Consumo Humano e Abastecimento Industrial. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2012

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH.
CONTRATADA: COHIDRO CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Aditivo de valor para mais 233.678,50 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos).
Nº do Parecer Jurídico: 4184/2015 - PGE
Aracaju, 1º de setembro de 2015.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2015

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
1º PARTÍCIPE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH.
2º PARTÍCIPE: ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto Lei nº 509, de 20 de março de 1969.
OBJETO: Serviços e Vendas de Produtos que atendam às necessidades da SEMARH.
ASSINATURA INICIAL: 23/07/2015.
PRAZO INICIAL: 60 meses.
Nº do Parecer Jurídico: 3626/2015 - PGE
Aracaju, 31 de agosto de 2015.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2015

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, com base no § 4º do artigo 21 da Lei nª 8.666/1993, torna público o **adiamento para as 09h00min, do dia 23/09/2015,** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, da reunião de abertura e recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2015**, que tem como objeto a "**Execução dos serviços de recuperação da Ponte de madeira sobre o Riacho Gaspar, no Município de Gararu, neste Estado**", tendo em vista a necessidade supervenientemente constatada e devidamente justificada de readequação do Edital do presente certame.

Aracaju/SE, 1° de setembro de 2015.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2015

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, com base no § 4º do artigo 21 da Lei nª 8.666/1993, torna público o **adiamento para as 09h00min, do dia 22/09/2015,** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, da reunião de abertura e recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2015**, que tem como objeto a "**Construção de Bueiro Triplo Celular de Concreto com 6,0m de comprimento, sobre o Rio Xinduba, Povoado Xindubinha, Município de Itaporanga, neste Estado**", tendo em vista a necessidade supervenientemente constatada e devidamente justificada de readequação do Edital do presente certame.

Aracaju/SE, 1° de setembro de 2015.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

AVISO DE ADIAMENTO – TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2015

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE**, com base no § 4º do artigo 21 da Lei nª 8.666/1993, torna público o **adiamento para as 09h00min, do dia 21/09/2015,** na Sala da Comissão Permanente de Licitação, da reunião de abertura e recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2015**, que tem como objeto a "**Execução dos Serviços de Recuperação da Ponte de Madeira sobre Riacho dos Cavalos, na Rodovia SE-467, com extensão aproximada de 12,00 m, no Município de Arauá, neste Estado**", tendo em vista a necessidade supervenientemente constatada e devidamente justificada de readequação do Edital do presente certame.

Aracaju/SE, 1° de setembro de 2015.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O **Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE** CNPJ **07555286/0001-10** sediada na **Avenida São Paulo nº 3005,** bairro **José Conrado de Araújo** no Município de **Aracaju/SE**, torna público que recebeu da **Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA**, a **Licença de Instalação - LI n° 156/2015**, emitida em **31/08/2015** com validade de **dois** anos, para a obra de **Implantação e Pavimentação, inclusive obras d'arte especiais, do contorno leste**, no município de **Laranjeiras/SE**. Proc. ADEMA nº **2014-005365/TEC/LI-0261.**

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 709/2015, de 06/08/2015 - Art. 1º - Nomear PE-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Setembro de 2015 às 20:56:58

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DRO JUNIOR LUCENA LEANDRO, RG. 3.238.893-4/SSP-SE – CPF Nº 018.044.975-33**,** para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Serviço – Símbolo CCS-11, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – **DETRAN/SE,** respondendo pela Coordenação do Galpão-02, de custódia dos veículos apreendidos e retidos.

PORTARIA Nº 743/2015, de 11/08/2015 - Art. 1º - Designar WAGNER GOMES VIEIRA, RG. Nº 764.827/SSP-SE **-** CPF Nº 423.792.105-00, para compor a Comissão sobre Depósito e Venda em Leilão de veículos removidos, apreendidos e retidos, constituído pela Portaria nº 387/2015, de 30 de março de 2015, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE, em substituição a **PETERSON BATISTA OLIVEIRA,** RG. 21.312.784-8/SSP-SE – CPF Nº 122.217.767-63.

PORTARIA Nº 763/2015, de 19/08/2015 - Art. 1º - Dispensar ANDERSON BARRETO DE JESUS, RG. 880.657/SSP-SE, CPF Nº 382.114.835-72, da Coordenação dos Exames Práticos de Direção Veicular aos Candidatos à Carteira Nacional de Habilitação – CNH, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 764/2015, de 19/08/2015 - Art. 1º - Designar ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, RG. Nº 1.201.187/SSP-SE – CPF Nº 601.284.615-00, para responder pela Coordenação dos Exames Práticos de Direção Veicular aos Candidatos à Carteira Nacional de Habilitação - CNH, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – **DETRAN/SE.**

PORTARIA Nº 775/2015, de 27/08/2015 - Art. 1º - Conceder renovação de credenciamento ao **Dr. ADAIL BEZERRA BARBOZA**, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº **751-SE**, R.G. nº **153.764 SSP/SE**, C.P.F. nº **067.272.715-34**, residente na **Tv. Pe José Gaspar Lourenço, nº.60, Casa 02, Bairro São José, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 776/2015, de 27/08/2015 - Art. 1º - Conceder renovação de credenciamento ao **Dr. GILVAN RAMOS MENDONÇA**, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº **1383-SE**, R.G. nº **605.275 SSP/SE**, C.P.F. nº **256.407.205-49**, residente na **Rua Construtor João Alves, nº. 145, Ap. 903, Ed. Vancouver, Bairro Grageru, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 777/2015, de 27/08/2015 - Art. 1º - Conceder o credenciamento da empresa **DAMASCENO JOSÉ DOS SANTOS - ME**, registrada sob o nome fantasia *FÁBRICAS DE PLACAS AUTOMOBILISTICAS VILA DE CAMPOS*, CNPJ nº 22.543.832/0001-97, instalada na Av. José David dos Santos,nº 1561, Centro,Tobias Barreto, Sergipe, para atuar como Fábrica de Placas e Tarjetas de Identificação Veicular e Aplicadora de Lacres,na área de abrangência da Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Tobias Barreto.

PORTARIA Nº 778/2015, de 27/08/2015 - Art. 1º - Conceder renovação do credenciamento à empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES JOÃO BARBOSA LTDA - ME,** registrado sob nome de fantasia **AUTO ESCOLA JB,** C.N.P.J.: nº **15.053.763/0001-78,** localizada na **Rua Pastor Euclides Arlindo, nº 240, Bairro Cirurgia, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela formação de candidatos a condutor e condutores, Classificação “A” e “B”, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 779/2015, de 27/08/2015 - Art. 1º - Conceder renovação de credenciamento ao **Dr. GILSON RAMOS MENDONÇA**, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº **1198-SE**, R.G. nº **311.597 SSP/SE**, C.P.F. nº **150.339.885-49**, residente na **Av. Edson Ribeiro, nº. 806, Ap. 701, Mansão do Jardim, Bairro Grageru, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 780/2015, de 27/08/2015 - Art. 1º - Renovar o credenciamento de **ERIK DÓRIA DE SOUZA**, psicólogo, brasileiro, especialista em trânsito, inscrito no C.R.P. sob o nº. **19/002414**, R.G. nº. **3.194.427-2 SSP/SE**, C.P.F. nº. **036.856.985-32**, residente na **Rua Dr. José Domingos Moia nº. 207, Cd. Portal do Sol, Bairro Mosqueiro, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 781/2015, de 27/08/2015 - Art. 1º - Conceder renovação de credenciamento ao **Dr. AUGUSTO CÉSAR BATISTA E SILVA**, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº **1039-SE**, R.G. nº **274.779-0 SSP/SE**, C.P.F. nº **103.088.655-53**, residente na **Tv. Padre José G. Lourenço, nº.60, Bairro São José, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 782/2015, de 27/08/2015 - Art. 1º - Conceder renovação de credenciamento à **MÁRCIA MARIA BOMFIM DE OLIVEIRA**, psicóloga, brasileira, especialista em trânsito, inscrita no C.R.P. sob o nº **19/001132**, R.G. nº **1.419.231 SSP/SE**, C.P.F. nº **829.437.295-15**, residente na **Rua Dálias, nº. 67, Cj. Beira Rio, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação psicológica de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 783/2015, de 27/08/2015 - Art. 1º - Conceder Renovação de Credenciamento à empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE LAGARTO ME,** C.N.P.J.: nº **07.287.377/0001-12,** localizada na **Av. Presidente Vargas, nº 148, Bairro Centro, Lagarto/SE**, para atuar como responsável pela formação de candidatos a condutor e condutores, Classificação “A” e “B”, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 784/2015, de 27/08/2015 - Art. 1º - Conceder renovação de credenciamento a **Dra. ANDRÉA CAVALCANTE LIMA**, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº **2464/SE**, R.G. nº **1136715 SSP/SE**, C.P.F. nº **924.893.895-72**, residente na **Av. Pedro Valadares, nº. 650, Ap. 702, Bairro Jardins, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 785/2015, de 27/08/2015 - Art. 1º - Conceder renovação de credenciamento a **ANA MARIA BATALHA DE ALBUQUERQUE, CRED - 149,** R.G.: nº. 268.585 SSP/SE**,** C.P.F.: nº. **217.047.755-15,** com residência na **Rua B, nº. 155, Cj. Agamenon Magalhães, B. José Conrado de Araújo, Aracaju/SE**, para prestar seus serviços como despachante autônomo, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

PORTARIA Nº 786/2015, de 27/08/2015 - Art. 1º - Conceder renovação de credenciamento ao **Dr. ANTÓNIO EDUARDO NOVAIS GOMES**, médico especialista em tráfego, brasileiro, inscrito no C.R.M. sob o nº **899-SE**, R.G. nº **300.226 SSP/SE**, C.P.F. nº **103.206.285-15**, residente na **Rua Dr. José Vicente Távora, nº. 196, Bairro Fernandes, Propriá/SE**, para atuar como responsável pela avaliação médica, através do exame de aptidão física e mental de condutores/candidatos a condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

PORTARIA Nº 789/2015, de 31/08/2015 - Art. 1º - Dispensar, a pedido, **EWERTON GOMES DE ARAUJO,** RG. Nº 380.963/SSP-SE - CPF 103.606.625-87, da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – **JARI-II**, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – **DETRAN/SE**, constituída pela Portaria nº 392/2015, de 30 de março de 2015, homologada pela Portaria nº 060/2015, de 13 de abril de 2015, da Secretaria de Estado de Governo, publicada no Diário Oficial de 15.04.2015.

PORTARIA Nº 790/2015, de 31/08/2015 - Art. 1º - Designar NAIR MARTINS CARDOSO, RG. 1.136.692-3/SSP-SE – CPF 085.103.421-72, para compor a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações – **JARI-II**, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe – **DETRAN/SE**, constituída pela Portaria nº 392/2015, de 30 de março de 2015, homologada pela Portaria nº 060/2015, de 13 de abril de 2015, da Secretaria de Estado de Governo, publicada no Diário Oficial de 15.04.2015, em substituição a **EWERTON GOMES DE ARAUJO,** RG. Nº 380.963/SSP-SE - CPF 103.606.625-87.

PORTARIA Nº 791/2015, de 28/08/2015 - Art. 1º - Conceder Renovação de Credenciamento à empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ISRAEL LTDA ME,** C.N.P.J.: nº **13.244.075/0001-60,** localizada na **Av. Visconde de Maracaju, nº 1166, Bairro Santos Dumont, Aracaju/SE**, para atuar como responsável pela formação de candidatos a condutor e condutores, Classificação “A” e “B”, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/SE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO,
Diretor-Presidente

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – RESOLUÇÃO Nº 18/2015 – CONSAD/FAPITEC/SE DE 31 DE AGOSTO DE 2015. O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006, **RESOLVE: Art.1º** - Referendar a resolução, *ad referendum,* n°16, datada de 07 de agosto de 2015, ao 2° Termo Aditivo ao Edital FAPITEC/SE/FUNTEC/SEGRASE N° 06/2015 – PROGRAMA DE AUXÍLIO AO PESQUISADOR PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÃO OU EVENTO NO ESTADO DE SERGIPE – PRAEV,que teve a finalidade de altera: CLÁUSULA PRIMEIRA- DA INCLUSÃO DA SEGRASE; NOMECLATURA DO EDITAL (Edital FAPITEC/SE/FUNTEC/SEGRASE N°06/2015); CLAÚSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DA ALÍNEA “C” AO SUBITEM 2.1; CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO. Os demais subitens do Edital FAPITEC/SE/FUNTEC/SEGRASE N°06/2015 permanecem inalterados. **Art. 2°** - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe. **Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco de Assis Dantas
Presidente do CONSAD FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – RESOLUÇÃO Nº 19/2015 – CONSAD/FAPITEC/SE DE 31 DE AGOSTO DE 2015. O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006, **RESOLVE: Art.1º** - Referendar a resolução, *ad referendum,* n°17, datada de 10 de agosto de 2015, ao 2° Termo Aditivo ao edital FAPITEC/SE/FUNTEC/CAPES N°07/2015 – PROGRAMA DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESTADO DE SERGIPE (AUXÍLIO A PROJETOS DE PESQUISAS DE DISSERTAÇÃO/TESE EM ÁREAS TEMÁTICAS) que teve a finalidade: **1.1 Alterar a letra “b” do subitem 7.2; Alterar o documento *iii* da letra “c” do subitem 10.2**; 1.3 Alterar a letra “e” do item 14. **Art. 2°** - permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do referido Edital. **Art. 3°-** Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe. **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco de Assis Dantas
Presidente do CONSAD FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – RESOLUÇÃO Nº 20/2015 – CONSAD/FAPITEC/SE DE 31 DE AGOSTO DE 2015. O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no art.4°, parágrafo único, inciso XVII do seu regimento interno como também no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006, **RESOLVE: Art.1º** - Referendar o lançamento, do 3° Termo Aditivo ao EDITAL FAPITEC/SE/DESO N°14/2013 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA SETOR DE SANEAMENTO EM SERGIPE – PRODESO. **Art. 2°** - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe. **Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco de Assis Dantas
Presidente do CONSAD FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – RESOLUÇÃO Nº 21/2015 – CONSAD/FAPITEC/SE DE 31 DE AGOSTO DE 2015. O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no art.4°, parágrafo único, inciso XVII do seu regimento interno como também no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006, **RESOLVE: Art.1º** - Referendar o lançamento do 1° Termo Aditivo ao EDITAL DESO/FAPITEC/SE N°02/2014 – PROGRAMA DE APOIO AO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA O SETOR DE SANEAMENTO EM SERGIPE – PRODESO. EDITAL DE APOIO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PROJETO DE PESQUISA NA ESCOLA). **Art. 2°** - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe. **Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco de Assis Dantas
Presidente do CONSAD FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – RESOLUÇÃO Nº 22/2015 – CONSAD/FAPITEC/SE DE 31 DE AGOSTO DE 2015. O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695, de 06/03/2006, vem aprovar o **4° Termo Aditivo** ao Edital MCTI/FAPITEC/SE N°13/2013 – SELEÇÃO PÚBLICA – PROGRAMA INOVA-SE (Subvenção Econômica à Inovação nas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte Sergipana – TECNOVA/SE), elaborado pela Diretoria Executiva da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – FAPITEC/SE e tendo em vista o que ficou deliberado nesta data, **RESOLVE: Art. 1°** O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o **item 3 – RECURSOS FINANCEIROS,** especificadamente o subitem 3.1 do referido Edital, passando a vigorar da seguinte forma: **3.RECURSOS FINANCEIROS – 3.1** Serão destinados à concessão de subvenção econômica à inovação, em apoio às propostas aprovados, recursos no valor global de **R$ 2.041.012,23 (dois milhões, quarenta e um mil, doze reais e vinte e três centavos), sendo R$1.530.759,17 (um milhão, quinhentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos),** oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT/FINEP **e R$ 510.253,06 (quinhentos e dez mil, duzentos e cinquenta e três reais e seis centavos)** provenientes da contrapartida Estadual. **Art. 2°** - Os demais itens e subitens continuam inalterados. **Art. 3°-** Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe. **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco de Assis Dantas
Presidente do CONSAD FAPITEC/SE

GOVERNO DE SERGIPE

TERMO DE CONCESSÃO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 03/2015 PROGRAMA DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC/SE. II- BOLSISTA DE DOUTORADO: Bianca Mota Dos Santos, UFS. III- BOLSISTAS DE MESTRADO: Cristina Maria Santana Nascimento, UFS; Joedson do Espírito Santo Celestino, UFS. III-VIGÊNCIA**: Até **48 (quarenta e oito) meses para bolsas de doutorado e 24 (vinte e quatro) meses para bolsas de mestrado**, contados a partir da data de assinatura deste Termo de Concessão. **IV- VALOR:** 1 (uma) bolsa no valor determinado pela tabela vigente da FAPITEC/SE. **V-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 03 de agosto de 2015.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Setembro de 2015 às 20:56:58

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 12/2014- Nap's - BOLSA IEx. I-CONCEDENTE: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe – **FAPITEC/SE. II- OBJETO:** este instrumento tem por objeto a concessão de uma bolsa de iniciação em extensão tecnológica- IEX. **III-BOLSISTAS: DANILO GONÇALVES ALVES RAMOS,** UFS, "Processo de Avaliação e Aquisição de Software Aplicado à Seleção de Content Management Systems"; **MAURÍCIO SOUZA DANTAS,** UFS, "Compartilha em Sergipe: Mecanismo para o compartilhamento de recursos em uma rede de multisserviços eletrônicos móveis para o Estado de Sergipe**. IV- VALOR DA BOLSA:** para a realização do objeto deste instrumento, a FAPITEC/SE se compromete a repassar ao bolsista o Valor mensal de **R$360,00** (trezentos e sessenta reais), conforme previsto no plano de trabalho de projeto. **V-VIGÊNCIA:** Até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste Termo. **VI-BASE LEGAL:** Art. 54 c/c Art. 116 e segs. Da Lei nº 8.666/93. Aracaju/SE, 01 de setembro de 2015.

José Ricardo de Santana
Diretor Presidente da FAPITEC/SE.

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 82/2015
De 19 de agosto de 2015

Nomeia Assessora Técnica de Hematologia e Hemovigilância da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **LOURDES ALICE DE HOLANDA MARINHO**, portadora do CPF nº 382.722.455-15, para exercer o emprego de livre provimento de Assessora Técnica de Hematologia e Hemovigilância da Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos retroativos a 14 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 19 de agosto de 2015.

HANS CRYSTIAN ANDERSON DE OLIVEIRA LOBO
Diretor-Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 84/2015
De 26 de agosto de 2015

Nomeia Coordenador Financeiro da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **EDUARDO SALUSTINO FARO**, portador do CPF nº. 591.239.315-15, para exercer o emprego de livre provimento de Coordenador Financeiro da Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH, a partir de 26 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos a partir de 26 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 26 de agosto de 2015.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor-Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 81/2015
De 18 de agosto de 2015

Exonera o Assessor Técnico de Hematologia e Hemovigilância da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, inciso I, do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº. 25.404, de 10 de julho de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **RICHER MOTA DA SILVA**, portador do CPF nº 988.784.765-87, do emprego de livre provimento de Assessor Técnico de Hematologia e Hemovigilância da Fundação de Saúde Parreiras Horta – FSPH, com efeitos retroativos a 13 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo os seus efeitos retroativos a 13 de agosto de 2015

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Aracaju (SE), 18 de agosto de 2015.

Hans Crystian Anderson de Oliveira Lobo
Diretor-Geral Interino da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Ipesaúde

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAUDE, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias: **AGOSTO/2015:**

Portaria n° 232/2015 - Exonerar **OSWALDO DE SOUZA VILELA**, C.P.F. Nº 911.226.195-53, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCS - 12, do **IPESAÚDE**, a partir de 10/08/2015.
Portaria nº 238 /2015 – Nomear **FÁBIO MACHADO DE OLIVEIRA** , C.P.F. Nº 584.742.265-20 , para exercer Cargo em Comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCS-13, do **IPESAÚDE**, a partir de 01/08/2015.
Portaria nº 241/2015 - Conceder 01 (**um**) mês de Licença Prêmio a servidora **CLAUDERCI DANTAS BARBOSA**, Enfermeira, C.P.F. Nº 126.789.965-49, lotada no S.P.A., a partir de 01/09/2015, por um período de 30 (**trinta**) dias.
Portaria nº 235/2015 – Conceder 01 (**um**) mês de Licença Prêmio a servidora **ROSINEIDE LIMA CAMPOS**, Agente de Serviços de Saúde, lotada no Centro de Especialidades, a partir de 01/06/2015, por um período de 30 (**trinta**) dias, em retroação.
Portaria nº 236/2015 – Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio ao servidor **MILTON SOUZA DE SANTANA**, Médico, portador do C.P.F. Nº 097.076.975-04, lotado no Centro de Especialidades, por um período de 30 (trinta) dias, em retroação.
Portaria nº 237/2015 - Conceder 03 (**três**) meses de Licença Prêmio a servidora **MARGARITE MARIA DELMONDES FREITAS**, Odontólogo, portadora do C.P.F. Nº 154.769.285-53, lotada no Centro Odontológico, por um período de 90 (**noventa**) dias, em retroação.
Portaria nº 238/2015 – Conceder 03 (**três**) meses de Licença Prêmio ao servidor **ADELVAN FERREIRA DA CUNHA**, Médico, portador do C.P.F. Nº 235.822.195-34, lotado na Unidade de Saúde de Itabaiana, por um período de 30 (**trinta**) dias, em retroação.
Portaria nº 240/2015 – Conceder 01 (**um**) mês de Licença Prêmio ao servidor **MARCOS RAMOS CARVALHO**, Médico, portador do C.P.F. Nº 138.246.355-34, lotado no Centro de Especialidades, por um período de 30 (**trinta**) dias, em retroação.
Portaria nº 233/2015 – Nomear **MARQUÍSIA ARAGÃO SANTOS**, C.P.F. Nº 533.957.865-87, para exercer Cargo em Comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCS-13 do **IPESAÚDE**, a partir de 01/09/2015.
Portaria nº 153/2015 – Exonerar **IANA QUEIROZ DE ARAÚJO**, C.P.F. Nº 076.804.134-10, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCS-13 do **IPESAÚDE**, a partir de 01/09/2015.
Portaria nº 254/2015 – Nomear **IANA QUEIROZ DE ARAÚJO**, C.P.F. Nº 076.804.134-10, para exercer Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCS-12 do **IPESAÚDE**, a partir de 01/09/2015.
Portaria nº 256/2015 – Exonerar **ERICA CARVALHO DE SOUZA**, C.P.F. Nº 950.700.365-72, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCS-13, do **IPESAÚDE**, a partir de 01/09/2015.
Portaria nº 261/2015 – Nomear **ERICA CARVALHO DE SOUZA**, C.P.F. Nº 950.700.365-72, para exercer Cargo em Comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCS-14, do **IPESAÚDE**, a partir de 01/09/2015.
Portaria nº 242/2015 – Conceder 01 (**um**) mês de Licença Prêmio a servidora **MARTA CILENE D'AVILA SANTOS**, portadora do C.P.F. Nº 517.615.305-00, Odontólogo, lotada no Centro Odontológico, a partir de 01/09/2015, por um período de 30 (**trinta**) dias.
Portaria nº 243/2015 – Conceder 01 (**um**) mês de Licença Prêmio a servidora **SANDRA ROCHA SANTA ROSA**, Odontóloga, portadora do C.P.F. Nº 419.263.315-91, lotada no Centro Odontológico, a partir de 07/09/2015, por um período de 30 (**trinta**) dias.
Portaria nº 244/2015 – Conceder 01 (**um**) mês de Licença Prêmio ao servidor **CARLOS WELLINGTON GOMES GONÇALVES,** Médico, portador do C.P.F. Nº 095.854.435-20, lotado no Centro de Especialidades, a partir de 08/09/2015, por um período de 30 (**trinta**) dias.
Portaria nº 245/2015 – Conceder 01 (**um**) mês de Licença Prêmio ao servidor **MARCOS DA SILVA GOMES**, Médico, portador do C.P.F. Nº 104.595.024-68, a partir de 15/09/2015, por um período de 30 (**trinta**) dias.
Portaria nº 246/2015 – Conceder 01 (**um**) mês de Licença Prêmio a servidora **MARIA VALDENICE OLIVEIRA CARVALHO**, Nutricionista, portadora do C.P.F. Nº 162.356.735-15, lotada no S.P.A., a partir de 08/09/2015, por um período de 30 (**trinta**) dias
Portaria nº 247/2015 – Conceder 01 (**um**) mês de Licença Prêmio a servidora **ANA LÚCIA OLIVEIRA CARDOSO**, Enfermeira, portadora do C.P.F. Nº 274.900.765-87, lotada na Auditoria Hospitalar, a partir de 08/09/2015, por um período de 30 (**trinta**) dias.

Portaria nº 248/2015 – Conceder 01 (**um**) mês de Licença Prêmio a servidora **REGINA MARIA LIMA DE OLIVEIRA ANDRADE**, Médica, portadora do C.P.F. Nº 806.761.627-20, lotada no Centro de Especialidades, a partir de 09/09/2015, por um período de 30 (**trinta**) dias.
Portaria nº 249/2015 – Conceder 03 (**três**) meses de Licença Prêmio a servidora **MARIA DO CARMO DE JESUS**, Executor de Serviços Administrativos, portadora do C.P.F. Nº 267.257.115-53, lotada na Auditoria e Perícia Interna, a partir de 01/09/2015, por um período de 90 (**noventa**) dias.
Portaria nº 257/2015 – Exonerar **DIEGO TOMPSON CAMPOS DEDA**, C.P.F. Nº 014.720.245-08, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCS-13, do **IPESAÚDE**, a partir de 01/09/2015.
Portaria nº 250/2015 – Conceder 03 (**três**) meses de Licença Prêmio a servidora **AILE MARIA MONTE GUIMARÃES SANTANA**, Médica, portadora do C.P.F. Nº 256.876.625-53, lotada na Auditoria Externa, a partir de 02/09/2015, por um período de 90 (**noventa**) dias.
Portaria nº 251/2015 – Conceder 03 (**três)** meses de Licença Premio ao servidor **JOSÉ ÉLIO LIMA**, Médico, portador do C.P.F. Nº 103.239.885-04, lotado no S.P.A., a partir de 08/09/2015, por um período de 90 (**noventa**) dias.
Portaria nº 252/2015 – Conceder 03 (**três**) meses de Licença Prêmio ao servidor **ADRIANO BRITO SEIXAS,** Médico, lotado no Centro de Especialidades, a partir de 21/09/2015, pelo período de 90 (**noventa**) dias.
Portaria nº 262/2015 – Conceder 01 (**um**) mês de Licença Prêmio a servidora **CINARA NASCIMENTO DOS SANTOS**, Auxiliar de Enfermagem, portadora do C.P.F. Nº 382.087.255-87, lotada no Centro Odontológico, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 01/07/2015, **em retroação**.
Portaria nº 263/2015 – Conceder 01 (**um**) mês de Licença Prêmio a servidora **SIDNAR DE AZEVEDO MENEZES**, Agente de Serviços de Saúde, portadora do C.P.F. Nº 126.959.982-20, lotada no Centro de Fisiatria, a partir de 08/09/2015, por um período de 30 (**trinta**) dias.
Portaria nº 258/2015 – Exonerar **AILA BATISTA DE OLIVEIRA**, C.P.F. Nº 025.685.255-33, do Cargo em Comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCS-14, do **IPESAÚDE**, a partir de 01/09/2015.
Portaria nº 259/2015 – Nomear **AILA BATISTA DE OLIVEIRA**, C.P.F. Nº 025.685.255-33, para exercer Cargo em Comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCS-13, do **IPESAÚDE**, a partir de 01/09/2015.
Aracaju, 31 de Agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2012
CONTRATANTE: IPESAÚDE;
CONTRATADO: **EMBELCON EMPREENDIMENTOS LTDA**.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto **prorrogar o prazo** de que trata a Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato n.º 004/2012, por mais 12 (doze) meses**.**
ESPÉCIE ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 36 (trinta e seis) meses.
PRAZO ACRESCIDO: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 48 (quarenta e oito) meses.
PARECER JURÍDICO: 227/2015
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2015

JOSÉ LAURO SEIXAS LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Setembro de 2015 às 20:56:58

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Ipesaúde

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2014
CONTRATANTE: IPESAÚDE;
CONTRATADO: UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Quarta – Da Vigência, do Contrato n.º 012/2014, por mais 12 (doze) meses a partir de 01 de agosto de 2015.
ESPÉCIE ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (doze) meses.
PRAZO ACRESCIDO: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 24 (vinte e quatro) meses.
PARECER JURÍDICO: 401/2015
DATA DE ASSINATURA: 31/07/2015

JOSÉ LAURO SEIXAS LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

Jucese

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019.201.02197/2013-1
PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de recepção, teledigifonia e coordenação de atendimento, visando atender as necessidades Junta Comercial do Estado de Sergipe – JUCESE.
CONTRATADO: NILTEK SERVIÇOS LTDA EIRELI - ME
CNPJ: 02.544.972/0001-72
VALOR: R$ 175.188,24 (cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)
PRAZO: 12(doze) meses.
FONTE DE RECURSOS: 0270/ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201 **PROJETO/ATIVIDADE:** 1152/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.37/**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.122.0039
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/2002. Lei nº 8.666/93. Lei Estadual n° 6.206/2007. Lei Estadual 5.280. Lei Estadual n° 5.848. Decretos Estaduais n° 26.531 e n° 26.533.
PARECER JURÍDICO Nº: 6620/2013 – PGE/SE

Sergipe Previdência

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe **– Sergipeprevidência**, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº 092/2015- **Concede**: um (01) mês de gozo de Licença Prêmio à servidora **CLORIS CENIRA CARDOSO SOUZA**, CPF nº 201.645.995-68, no Cargo de Administrador, Padrão S-1 e Referência H, do quadro permanente de pessoal efetivo do SERGIPEPREVIDÊNCIA, a partir de 11/01/2016 à 09/02/16, correspondente ao quinquênio de 16/06/1996 a 16/06/2001.
Aracaju, 01 de setembro de 2015
Augusto Fábio Oliveira dos Santos
Diretor-Presidente

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

P O R T A R I A Nº 103
DE 31 DE AGOSTO DE 2015

Exonera Assessor Técnico, Símbolo EC-01, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **FRANCIELLE FONSECA OLIVEIRA**, CPF: 055.723.035-77, do Emprego em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo EC-01, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, a partir de 31 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
Diretor-Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

DEMONSTRATIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Compromitente: SEGRASE.
Compromissado:MARÍLIA BARRETO MARTINS.
Objeto: Termo de Estágio nº. 08/2015.
Prazo: 12 meses.
Aracaju, 13 de Agosto de 2015.

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
Diretor-Presidente

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

DISTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 01/2015

A Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, Empresa Pública, com sede à Rua de Própria, 227, Centro, Aracaju/SE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.085.519/0001-61, neste ato representada por seu Diretor Presidente: **Paulo Sergio Araujo Santos**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 327.764 – SSP/SE e do CPF n.º 201.574.795-87, vem neste ato, **DISTRATAR** o termo de compromisso de estágio n° 01/2015 celebrado em 10 de Fevereiro de 2015, com a estagiária **Jérsica Silva Rocha,** brasileira, solteira, estudante do curso de Ciências Atuariais da Universidade Federal de Sergipe .

Considerando, assim, rescindido o compromisso de estágio celebrado com o compromissado, que faz em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, surtindo, assim, os efeitos legais.

Aracaju, 19 de Agosto de 2015.

Paulo Sergio Araujo Santos
Diretor- Presidente da SEGRASE

Testemunhas: _____
RG n.º

RG n.º

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

PORTARIA Nº 103/2015
DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

TORNAR SEM EFEITO a criação de Comissão de Trabalho de Recebimento dos Bens Públicos Móveis, Materiais de Consumo, Materiais Permanentes e Imóveis da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.

O Diretor Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da SEGRASE :

CONSIDERANDO que a criação de grupo de trabalho rege-se conforme os termos do artigo 90, inciso I e VII da Constituição Estadual,de acordo com o disposto na Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); na conformidade da Lei n° 7.950, de 29 de dezembro de 2014; em face do disposto na Lei Complementar (Federal) n°101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e tendo em vista o que dispõe no Decreto n° 27.571 de 31 de julho e 2007,o Decreto n° 29.753 de 07 de março de 2014, e Decreto n° 29.925 de 1º de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - TORNAR SEM EFEITO a Criação da Comissão de Trabalho de Recebimento dos Bens Públicos Móveis, Materiais de Consumo, Materiais Permanentes e Imóveis da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe – SEGRASE.
Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor nesta data.
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

PAULO SERGIO ARAUJO SANTOS
Diretor – Presidente da SEGRASE

DIVERSOS

A empresa RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS EPP, CNPJ: 05.790.346/0001-54 e I.E. 27.108.326-3 sediadaa Rua Augusto Alves Nascimento 9,Loja,Centro, Cep 49270-000, Cristinapolis-Se, comunica o extravio dos talonários M-1 numerados de 0201 a 0250 e D-1 numerados de 1301 a 1501, 1550 a 1600, 2001 a 2050 e 2151 a 2200 e Livro de Registro de Inventario nº 01 com 50 flhs. A direção.

A empresa KIARA SEMI JOIAS LTDA ME (CNPJ 14.080.596/0001-91),torna público que recebeu da ADEMA, a Licença de Operação Nº 49/2015, com validade de 03anos, para a atividade de fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes, no Distrito Industrial de Itabaiana/SE.

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVELDA COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 201588000553
Prazo: 30 **dia(s)**
Ação: Usucapião
Requerente (s): **JOSÉ SANTOS SEVERO.**
Requerido (s): Réus em lugar incerto e eventuais interessados
Resumo da inicial: posse do imóvel**Avenida A, nº 363, Conjunto Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, Limita-se pela frente com a Avenida A, aos fundos com uma rua projetada, ao oeste com o vizinho José Silva Souza e do lado esquerdo com a Travessa A,** há mais de **01** anos**.**
Finalidade: citar o (s) requerido (s) a, no prazo de resposta abaixo assinado, contados a partir do prazo de publicidade deste edital, responder aos termos da presente ação.
Prazo de Resposta:**15**
Advertência: não sendo contestada a ação no prazo de resposta acima assinado, presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados na inicial.
Eu,_____, **Rosa Myriam da Silveira Fontes**, Técnico Judiciário, que o fiz digitar e subscrevo.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 19 de Maio de 2015.

Eneida Lupinacci Costa
Juiz (a) de Direito

A Empresa CLEVERTON RODRIGUES DE MOURA-ME, inscrita no CNPJ nº 02.529.788/0001-53, situada na Rua Santa Catarina nº 224 – S. Campos, Aracaju/Se, vem através desta comunicar o extravio dos Livros: Entrada e Saída nº01. A Direção.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Para Assembleia de Fundação da Associação dos Comerciantes do Conjunto Augusto Franco. Na cidade de Aracaju/SE. Ficam convidados todos os comerciantes interessados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária de **FUNDAÇÃO** da Associação de Comerciantes do conjunto Augusto Franco, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2015, na sede da **AGAP/SE**, sito a Rua Carlos Pereira de Melo, nº 450 – Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, nesta capital, às 17h:00m em primeira convocação, ás 17h:30m em segunda e às 18h:00m em terceira ultima convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do Dia. Constituição da **ACAF**; Eleição de sua primeira Diretoria e Conselho Fiscal e Posse da Chapa eleita. Comissão Organizadora Pós Associação. Aracaju/SE, 01 de setembro de 2015.

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

Extrato nº 116/2015

Extrato do Contrato nº 106/2015 //Inexigibilidade de Licitação nº 027/2015 //Base Legal: Inciso I do Artigo 25 Lei nº 8.666/93 // Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO// Contratado: Tecnobombas Motores e Serviços Ltda //Objeto: Aquisição de 03 (três) Rotores 6LNH 24”, da FLOWSERVE, para bombas do mesmo fabricante, para a Estação Elevatória EE-5, área 600, da Adutora Sertaneja, em Sergipe.//Preço: R$ 124.620,27 //Prazo: 75 (setenta e cinco) dias //Recursos: Termo de Compromisso nº 402.228-41/2012 – Governo Federal/Governo do Estado
Extrato do Contrato nº 118/2015 //Pregão Eletrônico nº 053/2015 //Base Legal: Lei nº 10.520/02, que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450/05, a Lei Complementar nº 123/06 e alteração da Lei Complementar nº 147/14, bem como a Lei Estadual nº 5.280/2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620/03 e ,subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO// Contratado: Fluid Feeder Indústria e Comércio Ltda //Objeto:Aquisição dos materiais dos sistemas de coloração das ETAS Poxim e João Ednaldo. //Preço: R$ 78.200,00 // Prazo: 60 (sessenta) dias //Recursos: 10 - DESO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2013 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO //Contra-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Setembro de 2015 às 20:56:58

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

tado: Hitech Informática e Telecomunicações Ltda-ME //Objeto: Prorrogar o Prazo acordado na Cláusula II do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 129/2013 //Prazo:12 (doze) meses
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO //Contratado: Camel Empreendimentos e Construções Ltda //Objeto: Alterar o Preço acordado no item 8.1 da Cláusula VIII do Contrato nº 002/2015 //Preço:R$ 733.438,04. (Valor acrescido)
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2015 //Contratante: Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO //Contratado: Camel Empreendimentos e Construções Ltda //Objeto: Alterar o Preço acordado no item 8.1 da Cláusula VIII do Contrato nº 005/2015 //Preço:R$ 270.542,52. (Valor acrescido)

Petrox Comercial Ltda, CNPJ05.297.480/0006-22, situ Av. Murilo Dantas, N°941,Farolândia,Aju,SE torna público que recebeu da SEMA, L.O. N° 017/2015.Emitida em 11/06/2015.

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS S/A - UO-SEAL
LICENÇA PRÉVIA DE PERFURAÇÃO – LPper

Torna público que recebeu da Administração Estadual de Meio Ambiente – ADEMA, as Licenças Prévia de Perfuração – Lpper n° 42/2015 para o poço 7-SZ-616D-SE, com validade até 15/06/2016; – Lpper n° 43/2015 para o poço 8-SZ-556-SE, com validade até 16/07/2016;- Lpper n° 44/2015 para o poço 8-SZ-592-SE, com validade até 16/07/2016 ; Lpper n° 45/2015 para o poço 7-CP-1964D-SE, com validade até 16/07/2016; Lpper n° 48/2015 para o poço 7-MG-93D-SE, com validade até 21/08/2016; Lpper n° 146/2009 para os poços 1-DP-2-SE e 3-DP-3-SE, com validade até 30/10/2009;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Av. Pres. Tancredo Neves
Bairro – Capucho Cidade – Aracaju

JUÍZO DE DIREITO DA 12ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 201411200151
Prazo**: 30 dias**
Ação: Execução de Título Extrajudicial
Exeqüente: **BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A. BANESE**.
Executado(a): **JOSÉ JORGE DOS SANTOS – CPF: 189.773.165-53**, residente e domiciliado em local incerto e não sabido.
Finalidade: Citar o(a) executado(a) para pagar, no prazo de 3 (três) dias, o principal, cominações legais e honorários advocatícios, no valor de **46.591,93** (**(quarenta e seis mil, quinhentos e noventa hum reais e noventa e três centavos).**), sob pena de lhe serem penhorados e avaliados tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da execução, conforme o art. 652 do CPC.
Observações: A) No caso de integral pagamento, no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, parágrafo único do CPC); B) Fica de logo a parte executada advertida que dispõe de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo do presente edital, para oferecer embargos (arts. 736 e 738, do CPC). C) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 745-A do CPC).
Resumo da Inicial: **Na data de 29/12/2011, o 1ª Executada emitiu, em favor da Exequente, a Cédula de Crédito Bancário POS FIXADO nº 1473/120049070, com garantia pessoal, por aval, da 2º Executado e 3º Executado(Doc. anexo), no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais), para pagamento em 24 prestações, com vencimento final em 10/01/2014.A cédula de crédito bancário objeto desta execução é título de crédito executivo extrajudicial consoante dispõe o Art. 28, § 2º c/c 44 da Lei 10.931/04, sendo própria esta via processual. O saldo devedor até a data de 28/08/2013 perfaz o valor de R$ 46.591,93 (quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).**

Eu,_____, **Maria José Dantas Silva Martins**, Escrivão, que o fiz digitar e subscrevo.

Aracaju/SE, Quinta feira, 6 de Agosto de 2015.

ISAAC COSTA SOARES DE LIMA
Juiz(a) de Direito

FRANCISCO RODRIGUES BARROS- CNPJ 02.293.374/0001-78- INSCRICAO ESTADUAL-272096025-2 COMUNICAR O EXTRAVIO DA NOTA FISCAL DE NR. 00001-MOD 1.

Notificação de Abandono de Emprego
Prezado Senhor
MARCOS ANDRE DE OLIVEIRA, CPF 959.999.065-04
A RJ TRANSPORTES e SERVIÇOS LTDA, solicita o comparecimento para reassumir seu cargo e apresentar justificativa das faltas . A não apresentação ate o dia 01/10/2015, implicara rescisão do seu contrato de trabalho por abandono de emprego.
Comparecimento Av. Adélia Franco, 3124, bairro Luzia.

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S. A.
C.G.C. 13.009.717/0001-46
Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 22 de abril de 2015. **HORÁRIO**:10 horas. **LOCAL**: Auditório do Banco do Estado de Sergipe S.A., situado no Centro Administrativo “Fernando Soares da Mota”, localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE). **MESA:** Sr. Marcus Cotrim de Carvalho Melo, como Presidente e, na secretaria dos trabalhos o Sr. Hércules Silva Daltro. **QUORUM:** Presença de acionistas representantes de mais de noventa por cento das ações ordinárias, conforme se verifica nas assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, em folhas 49-verso. **PRESENÇA LEGAL**: A Diretoria Executiva do Banese (artigo 134, § 1º da Lei nº. 6.404/76), o membro do Conselho Fiscal, Sr. Moacir Joaquim de Santana Júnior (artigo 164 da Lei nº. 6.404/76) e o representante legal da Auditoria Independente, Ernst & Young, Sr. Renato Nantes. **DOCUMENTOS LIDOS: 1)** Procuração do Representante do Acionista Controlador, Estado de Sergipe. **2)** Edital de Convocação publicado nos jornais: “Jornal da Cidade”, “Correio de Sergipe” e “Estado de São Paulo”, nos dias 20, 21 e 23.03.2015 e no “Diário Oficial do Estado de Sergipe” nos dias 20, 23 e 24.03.2015. **3)** Demonstrações Financeiras publicadas nos jornais: “Jornal da Cidade”, “Estado de São Paulo” e “Diário Oficial do Estado de Sergipe”, e no site “www.banese.com.br”, todos no dia 20.03.2015. **ORDEM DO DIA: 1.**Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e Financeiras, Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2014; **2**. Ratificar a distribuição aos acionistas de Juros sobre Capital Próprio e sua imputação aos dividendos mínimos obrigatórios, aprovada pelo Conselho de Administração, referente ao exercício de 2014; **3.** Ratificar a distribuição aos acionistas de Dividendos Intermediários, aprovada pelo Conselho de Administração, à conta de reserva para equalização de dividendos constituída no exercício de 2013; **4.** Ratificar a não distribuição aos acionistas de Dividendos Mínimos Obrigatórios, propostos pelos órgãos da administração, relativos ao exercício de 2014; **5.** Deliberar sobre a proposta de constituição de Reserva Estatutária para Margem Operacional, aprovada pelo Conselho de Administração, referente ao saldo remanescente do Lucro Líquido de 2014; **6.** Ratificar o pagamento de participação nos lucros aos administradores, nos termos do art. 152, da Lei nº. 6.404/1976, considerando o resultado de 2014; **7**. Fixar a remuneração dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; **8.** Eleger os membros do Conselho Fiscal com os respectivos suplentes, nos termos do artigo 161, da Lei nº 6.404/1976. **DELIBERAÇÕES**: O Presidente
da Assembleia, Sr. Marcus Cotrim de Carvalho Melo, deu início aos trabalhos e informou aos presentes sobre a presença no Auditório do Banese, do Sr. Moacir Joaquim de Santana Júnior, representante do Conselho Fiscal, bem como do Auditor Independente da Ernst & Young, Sr. Renato Nantes, para prestar esclarecimentos complementares necessários ao bom entendimento dos acionistas. Em seguida, o Presidente da Assembleia prosseguiu a reunião fazendo a leitura da ordem do dia, item por item, para análise e aprovação dos acionistas, observado o disposto no parágrafo 1º do Artigo 134 da Lei 6.404/1976, resultando nas seguintes decisões: **1.** Após a tomada de contas dos administradores, foram aprovados, por unanimidade, sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos, o Relatório da Administração, as Demonstrações Contábeis e Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2014. **2.** Ratificadas, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, a decisão do Conselho de Administração sufragada na reunião de 21.07.2014, “Ad Referendum” desta AGO, para pagamento de Juros sobre o Capital Próprio relativo ao primeiro semestre de 2014 e sua imputação aos dividendos mínimos obrigatórios. **3.** Aprovada, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, a decisão do Conselho de Administração, “ad referendum” desta AGO, de pagamento de Dividendos Intermediários, aprovada em reunião de 14.08.2014, à conta de Reserva Estatutária, para equalização de dividendos constituídos no exercício de 2013. **4.** Referendada, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, a proposta do Conselho de Administração ocorrida na reunião de 04.03.2015, para não distribuição dos Dividendos Mínimos Obrigatórios, relativos ao exercício de 2014. **5.** Referendada, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, a decisão do Conselho de Administração ocorrida na reunião de 04.03.2015, para constituição de Reserva Estatutária para Margem Operacional, referente ao saldo remanescente do Lucro Líquido de 2014, no valor de R$ 826,9 mil para Margem Operacional, com a finalidade de garantir sua manutenção compatível com o desenvolvimento das operações ativas da sociedade, notadamente em função da expansão prevista para a carteira de crédito e o que preceitua o planejamento de capital, limitada a até 80% do capital social. **6.** Ratificada, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, a decisão do Conselho de Administração de pagamento de participação nos lucros aos administradores, nos termos do art. 152, da Lei nº 6.404/1976, relativo ao primeiro semestre do exercício de 2014, utilizando o valor equivalente a 12 moedas (unidade básica do Programa de Participação nos Resultados do Banese) semestrais, para cada Administrador, não permitida a cumulatividade. O valor unitário da moeda corresponde ao que foi apurado no Programa de Participação nos Resultados - PPR Banese, destinado a todos os funcionários do Banco. Ato contínuo, foi ratificada, por unanimidade, com abstenção dos legalmente impedidos, a decisão de não pagamento da participação nos lucros aos administradores, relativo ao segundo semestre de 2014. **7.** Aprovada, por maioria, com abstenção dos legalmente impedidos e com voto contrário do acionista Luiz Alves dos Santos Filho, para remuneração dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, o acréscimo de 8,5% (oito e meio por cento) sobre a remuneração atual, de forma retroativa à janeiro do ano de 2015, correspondente ao mesmo percentual de reajuste salarial concedido aos empregados, na forma a seguir: (i) **Diretoria Executiva**: A remuneração fixa mensal do Presidente do Banco será de R$ 27.632,70 (vinte e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos); a remuneração fixa mensal dos Diretores da Companhia será de R$ 25.120,64 (vinte e cinco mil, cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos). Aos membros da Diretoria Executiva serão assegurados, ainda, o recebimento de 2 (duas) gratificações semestrais de idêntico valor aos acima mencionados, nas mesmas épocas e condições das que são recebidas, pelos empregados da companhia, decorrentes de acordo ou dissídio coletivo dos bancários, além de uma remuneração variável, equivalente à participação nos lucros dos empregados da empresa, denominada “Moedas”, nas mesmas épocas e condições das que são recebidas pelos empregados da companhia, tudo conforme normatização a respeito de tal recebimento, já aprovada pelo Conselho de Administração, onde estão discriminadas a forma de cálculo do valor unitário da “moeda”. Dessa forma, ficou estabelecido que os membros da Diretoria Executiva farão jus a 12 (doze) “moedas”, ou seja, a 12 (doze) unidades do valor que for encontrado para cada “moeda”, sendo esclarecido que a remuneração variável será compatível com a criação de valor a longo prazo e com o horizonte de tempo do risco e que em atendimento ao que dispõe os artigos 6º e 7º, da Resolução CMN 3.921, de 25.11.2010, 49% (quarenta e nove por cento) será pago em espécie a partir do semestre seguinte ao da apuração, e 51% (cinquenta e um por cento) apurado anualmente com base nos 1º e 2º semestres, sendo esse valor diferido para pagamento em 03 (três) anos, escalonado em parcelas proporcionais, após deliberação de resultados pela Assembleia Geral Ordinária – AGO do exercício subsequente, com base em instrumento de valor vinculado ao comportamento do Valor Patrimonial das Ações do Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE (VPAB), tudo conforme estabelecido em Política de Remuneração dos Administradores, com fundamento na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.921 de 25.11.2010. Foi ainda deliberado que, na hipótese do membro da Diretoria Executiva ser oriundo de outro órgão, será assegurada a este administrador a opção de recebimento da remuneração do órgão de origem, quando então o Banco estará autorizado a efetuar o ressarcimento ao órgão de origem do valor da remuneração e dos encargos sociais e trabalhistas que forem devidos. Ficou esclarecido que a remuneração eventualmente recebida nessas condições, não vinculará nem interferirá no valor das remunerações recebidas pelos demais membros, acima tarifadas. (ii) **Membros do Conselho de Administração:** A remuneração fixa mensal será de R$ 3.814,20 (três mil, oitocentos e quatorze reais e vinte centavos) e remuneração variável, equivalente à participação nos lucros dos empregados da empresa, denominada “Moedas”, nas mesmas épocas e condições das que são recebidas pelos empregados da companhia, tudo conforme normatização a respeito de tal recebimento, já aprovada pelo Conselho de Administração, onde estão discriminadas a forma de cálculo do valor unitário da “moeda”. Dessa forma, ficou estabelecido que os membros do Conselho de Administração farão jus a 12 (doze) “moedas”, ou seja, a 12 (doze) unidades do valor que for encontrado para cada “moeda”, sendo esclarecido que a remuneração variável será compatível com a criação de valor a longo prazo e com o horizonte de tempo do risco e que em atendimento ao que dispõe os artigos 6º e 7º, da Resolução CMN 3.921, de 25.11.2010, 49% (quarenta e nove por cento) será pago em espécie a partir do semestre seguinte ao da apuração, e 51% (cinquenta e um por cento) apurado anualmente com base no 1º e 2º semestres, sendo esse valor diferido para pagamento em 03 (três) anos, escalonado em parcelas proporcionais, após deliberação de resultados pela Assembleia Geral Ordinária – AGO do exercício subsequente, com base em instrumento de valor vinculado ao comportamento do Valor Patrimonial das Ações do Banco do Estado de Sergipe S.A. – BANESE (VPAB), tudo conforme estabelecido na Política de Remuneração dos Administradores, com fundamento na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.921 de 25.11.2010. (iii) **Membros do Conselho Fiscal:** A remuneração fixa mensal será de R$ 2.542,80 (dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). Neste contexto, o acionista e repre-

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Setembro de 2015 às 20:56:58

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

sentante dos empregados no Conselho de Administração do Banese, o Sr. Luiz Alves dos Santos Filho questionou, se em virtude dos resultados do Banco e do não pagamento da PLR aos empregados, relativo ao 2º semestre de 2014, este seria o momento adequado para a realização dos reajustes. Em contrapartida, o presidente do Conselho de Administração, Sr. Jeferson Dantas Passos, ressaltou que o índice utilizado para reajuste dos membros da Diretoria, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal foi o mesmo utilizado para todos os empregados desta Instituição. **8.** Foram eleitos, pelo acionista controlador, para o provimento dos assentos que lhe são assegurados no Conselho Fiscal do Banese, como titular, o Sr. **ADINELSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da CRC/SE nº BA-016552/T-1 e CPF n° 313.329.435-00, residente e domiciliado na Rua Frei Paulo, 455, apartamento 1203, Bairro Suissa Aracaju (SE), sem indicação de suplente; como titular o Sr. **RICARDO OLIVEIRA LACERDA DE MELO**, brasileiro, casado, economista, portador da C.I. n° 1.497.353 - SSP/SE e CPF n° 173.107.094-20, residente e domiciliado na Avenida Sizino Martins Fontes, nº 84, Condomínio Hide Park Residence, aptº 201, Bairro Farolândia, Cep 49.032-510, Aracaju (SE) e, como seu suplente, a Sra. **ELIANA DE MATOS**, brasileira, solteira, portadora da C.I. nº 249.522 SSP-SE e CPF nº 138.383.005-30, residente e domiciliada na Avenida São João Batista, s/n, Bloco B, aptº 301, Bairro Jabotiana, Aracaju (SE); como titular a Sra. **ANA CRISTINA DE CARVALHO PRADO DIAS**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da C.I. nº 595.666 - SSP/SP e CPF nº 266.153.715-53, residente e domiciliada na Avenida Antonio Fagundes Santana, nº 370, apto nº 301, Bairro Treze de Julho, CEP 49.020-070, Aracaju (SE). No tocante ao seu suplente, devido ao impedimento do Sr. Marcos Sousa Ferreira, e considerando ainda a vacância do suplente do Sr. Adinelson Alves da Silva, o presidente da Assembleia recomenda aos órgãos da administração a adoção das medidas pertinentes para o preenchimento das referidas vagas. Na qualidade de representante dos acionistas minoritários, portadores de ações ordinárias nominativas foi eleito, com 15.163 votos, como titular, o Sr. **MOACIR JOAQUIM DE SANTANA JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da C.I. n° 694.078 - SSP/SE e CPF n° 342.583.295-68, residente e domiciliado na Rua Nestor Sampaio, 489, Edifício Ipê, apartamento 201, Bairro Luzia, Aracaju (SE) e, como seu suplente, o Sr. **RICARDO DE OLIVEIRA NUNES**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da C.I. nº 308.484 - SSP/SE e CPF nº 138.482.755-20, residente e domiciliado na Rua Rafael de Aguiar, 1621 – Edifício Ilha Vitória, apartamento 202, Bairro Luzia, Aracaju(SE). Ato contínuo, na qualidade de representante dos acionistas portadores de ações preferenciais nominativas, não houveram candidatos, o que ensejou a ratificação da recomendação acima feita pelo presidente da Assembleia para adoção das medidas cabíveis para preenchimento das vagas. Todos os membros eleitos para o Conselho Fiscal, titulares e suplentes, preenchem as condições previstas na Resolução 4.122/2012, emitida pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, e terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2016. Por fim, foi aprovada, por unanimidade, a lavratura desta ata, em forma de sumário, devendo ser registrada nos órgãos competentes e publicada sem as assinaturas dos presentes. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual eu, Hércules Silva Daltro, lavrei a presente ata, que vai aprovada por todos os presentes, conforme livro de acionistas e assinada pelo representante do Acionista Controlador – Sr. Marcus Cotrim de Carvalho Melo. Homologada pelo Banco Central do Brasil em 10.08.2015, através do Ofício 13714/2015-BCB/Deorf/GTSAL - Pt 1501606574 de 10.08.2015 e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 26.08.2015 sob nº 20150301707.

Banese

CREDENCIAMENTO

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: CD 001/2014;
CONTRATADA: E-SALES SOLUÇÕES DE INTEGRAÇÃO LTDA;
CNPJ nº: 07.385.111/0001-02;
OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços de troca eletrônica de dados (EDI) para diversos sistemas operacionalizados pelo BANCO.
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARECER JURÍDICO: 181/2014
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 25.08.2015

SERGIPE

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Sergipe, diante do recebimento do Ofício SGP.PR.N° 269/2015 do Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e tendo em vista o disposto no art. 94, Constituição Federal, no Provimento 102/2004 (e suas alterações), do Conselho Federal da OAB, e na Resolução 02/2015, do Conselho Seccional da OAB/SE, torna pública a abertura de processo seletivo destinado à formação da lista sêxtupla para o preenchimento de vaga do Quinto Constitucional, destinada a membros da advocacia, do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região.

Os interessados deverão formalizar os pedidos de inscrição, cumprindo as exigências dos arts. 4º, 5º, 6º e 7º, da Resolução acima citada, por meio de requerimento a ser protocolizado no Protocolo Geral da OAB/SE, localizado na Av. Ivo do Prado, N° 1072, São José, nesta Capital, ou por meio de correspondência registrada, na forma do art. 4º, parágrafo único, da Resolução 02/2015, do Conselho Seccional da OAB/SE.

O prazo para as inscrições é de 20 (vinte) dias, iniciando-se no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital na imprensa oficial, nos termos do art. 2º, §1º, da Resolução 02/2015, do Conselho Seccional da OAB/SE.

A formação da lista sêxtupla para preenchimento da vaga de que trata este Edital será precedida de consulta direta aos advogados inscritos no Conselho Seccional de Sergipe, nos termos do art. 10 do Provimento 102/2004, do Conselho Federal da OAB, e da Resolução 02/2015, do Conselho Seccional da OAB/SE, devendo a mesma ocorrer na data de 11/12/2015, sujeita a eventual alteração, conforme dispõe o art. 10, §1º, da Resolução 02/2015, do Conselho Seccional da OAB/SE.

O inteiro teor das normas aplicáveis ao presente processo encontra-se à disposição dos interessados no site desta Seccional (http://www.oabse.org.br/).
As omissões deste edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral e, em grau de recurso, pelo Conselho Secional da OAB/SE.

Assim, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital é publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe, nesta edição.

Aracaju (SE), 02/09/2015**.**

Carlos Augusto Monteiro Nascimento
Presidente da OAB/SE.

Tribunal de Ética e Disciplina
SERGIPE

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA – 17/09/2015

FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SE, **as partes interessadas e os seus respectivos advogados,** para comparecerem à Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia **17 de setembro de 2015**, a partir da 18 horas, na sede da entidade, situada na Av. Ivo do Prado, n° 1072, Bairro São José, nesta Capital, quando serão julgados os processos constantes da pauta que segue (art. 64 do CED). **PAUTA: 01 – PROC. TED nº 202/2015**. Repte: W.P.D. - Repdos: R.T.N.D.M. (Adv. do Repdo(a): Rafael Torres Nepomuceno de Menezes – OAB/SE nº 6379) e T.S. (Adv. do Repdo(a): Thiaryson Santos – OAB/SE nº 6278). Relatora: Adriana dos Santos Souza; **02 – PROC. TED nº 346/2012**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): P.S.F.D.B. (Def. Dativa: Alina Di Paula Souza Amazonas – OAB/SE nº 5800). Relatora: Adriana dos Santos Souza; **03 – PROC. TED nº 184/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): J.A.B.C. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relatora: Adriana dos Santos Souza; **04 – PROC. TED nº 186/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): J.C.D.O. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relatora: Adriana dos Santos Souza; **05 – PROC. TED nº 188/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): A.F.D.S. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relatora: Adriana dos Santos Souza; **06 – PROC. TED nº 216/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): G.D.M.F. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relatora: Adriana dos Santos Souza; **07 – PROC. TED nº 218/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): E.C.D.S.O. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relatora: Adriana dos Santos Souza; **08 – PROC. TED nº 220/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): E.C.M. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relatora: Adriana dos Santos Souza; **09 – PROC. TED nº 182/2015**. Repte: A.J.S.L. e E.A.D.S. - Repdo(a): J.V.G. (Adv. do Repdo(a): João Vasconcelos Garção – OAB/SE nº 4847). Relator: Heleno Ávila dos S. Silva; **10 – PROC. TED nº 196/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): R.M.A.D.O. (Def. Dativo: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Heleno Ávila dos S. Silva; **11 – PROC. TED nº 198/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): E.D.O. (Def. Dativo: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Heleno Ávila dos S. Silva; **12 – PROC. TED nº 200/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): R.F.B. (Def. Dativo: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Heleno Ávila dos S. Silva; **13 – PROC. TED nº 228/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): C.R.B. (Def. Dativo: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Heleno Ávila dos S. Silva; **14 – PROC. TED nº 230/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): R.B.D.B. (Def. Dativo: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Heleno Ávila dos S. Silva; **15 – PROC. TED nº 232/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): M.D.S.M. (Def. Dativo: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Heleno Ávila dos S. Silva; **16 – PROC. TED nº 242/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): A.A.B.F. (Def. Dativo: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Heleno Ávila dos S. Silva; **17 – PROC. TED nº 204/2015.** Repte: A.P.F. (Adv. do Repte: Stephane Gonçalves Loureiro – OAB/SE nº 6844) - Repdo(a): J.W.P.V. (Adv. do Repdo(a): Yumara Izabel Gonçalves Gois Rodrigues – OAB/SE nº 3986). Relator: Silvio Ramos Oliveira; **18 – PROC. TED nº 190/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): J.O.B. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Silvio Ramos Oliveira; **19 – PROC. TED nº 192/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): K.R.G.S. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Silvio Ramos Oliveira; **20 – PROC. TED nº 194/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): M.A.D.P. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Silvio Ramos Oliveira; **21 – PROC. TED nº 214/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): R.K.T.N. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Silvio Ramos Oliveira; **22 – PROC. TED nº 222/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): S.M.S.D.S. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Silvio Ramos Oliveira; **23 – PROC. TED nº 224/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): C.B.O. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Silvio Ramos Oliveira; **24 – PROC. TED nº 226/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): S.J.N.S. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Silvio Ramos Oliveira; **25 – PROC. TED nº 003/2011.** Repte: A.L.C.B. (Adv. do Repte: Andre Luis Costa Barros – OAB/SE nº 407-B) - Repdo(a): V.C.M.A. (Adv. do Repdo(a): Vladimir Correia Melo Almeida – OAB/SE nº 5609). Relator: Fernando de Araujo Menezes; **26 – PROC. TED nº 206/2015.** Repte: OAB/SE - Repdo(a): L.S.F. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Fernando de Araujo Menezes; **27 – PROC. TED nº 208/2015.** Repte: OAB/SE - Repdo(a): M.L.D.R.C. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Fernando de Araujo Menezes; **28 – PROC. TED nº 210/2015.** Repte: OAB/SE - Repdo(a): C.A.M. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Fernando de Araujo Menezes; **29 – PROC. TED nº 212/2015.** Repte: OAB/SE - Repdo(a): L.H.H.M. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Fernando de Araujo Menezes; **30 – PROC. TED nº 234/2015.** Repte: OAB/SE - Repdo(a): V.D.O.R.A. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Fernando de Araujo Menezes; **31 – PROC. TED nº 236/2015.** Repte: OAB/SE - Repdo(a): S.M.C.C. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Fernando de Araujo Menezes; **32 – PROC. TED nº 238/2015.** Repte: OAB/SE - Repdo(a): O.A.M. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Fernando de Araujo Menezes. **33 – PROC. TED nº 240/2015.** Repte: OAB/SE - Repdo(a): V.M.S.F. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Fernando de Araujo Menezes. OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, independentemente de publicação. Aracaju, 31 de agosto de 2015. Kleber Tavares de Andrade – Presidente da 2ª Turma.

Tribunal de Ética e Disciplina
SERGIPE

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA – 15/09/2015

FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SE, **as partes interessadas e os seus respectivos advogados,** para comparecerem à Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia **15 de setembro de 2015**, a partir da 18 horas, na sede da entidade, situada na Av. Ivo do Prado, n° 1072, Bairro São José, nesta Capital, quando serão julgados os processos constantes da pauta que segue (art. 64 do CED). **PAUTA: 01 – PROC. TED nº 091/2015**. Repte: M.D.F.S. - Repdo(a): J.F.F. (Adv. do Repdo(a): José Franco Filho – OAB/SE nº 3767). Relatora: Helena Monteiro S. Baldo; **02 – PROC. TED nº 187/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): J.A.L.B. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relatora: Helena Monteiro S. Baldo; **03 – PROC. TED nº 189/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): A.E.M.V.S. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relatora: Helena Monteiro S. Baldo; **04 – PROC. TED nº 233/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): A.L.Q.S. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relatora: Helena Monteiro S. Baldo; **05 – PROC. TED nº 235/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): I.D.G. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relatora: Helena Monteiro S. Baldo; **06 – PROC. TED nº 237/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): C.R.S.D.S. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relatora: Helena Monteiro S. Baldo; **07 – PROC. TED nº 239/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): L.A.F. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relatora: Helena Monteiro S. Baldo; **08 – PROC. TED nº 241/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): F.E.O.V. (Adv. do Repdo: Dilson José de Oliveira Lima – OAB/SE nº 1047). Relator: Cesar Vladimir de B. Rocha; **09 – PROC. TED nº 139/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): A.D.A.O. (Def. Dativo: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Cesar Vladimir de B. Rocha; **10 – PROC. TED nº 191/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): E.R.A.L. (Def. Dativo: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Cesar Vladimir de B. Rocha; **11 – PROC. TED nº 193/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): D.D.S.B. (Def. Dativo: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Cesar Vladimir de B. Rocha; **12 – PROC. TED nº 225/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): M.A.R.G. (Def. Dativo: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Cesar Vladimir de B. Rocha; **13 – PROC. TED nº 227/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): R.O.R. (Def. Dativo: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Cesar Vladimir de B. Rocha; **14 – PROC. TED nº 229/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): V.L.S.F. (Def. Dativo: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Cesar Vladimir de B. Rocha; **15 – PROC. TED nº 231/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): E.R.N.R. (Def. Dativo: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Cesar Vladimir de B. Rocha; **16 – PROC. TED nº 047/2014**. Repte: OAB/SE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Setembro de 2015 às 20:56:58

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

- Repdo(a): J.W.C. (Adv. do Repdo(a): José Weligton Cardeal – OAB/SE nº 3473). Relator: Cesar Vladimir de B. Rocha; **17 – PROC. TED nº 203/2015.** Repte: A.C.R.D.O. e J.L.S.T.C. - Repdo(a): J.C.J. (Adv. do Repdo(a): José Carvalho Junior – OAB/SE nº 4690). Relator: Luiz Mário O. Dantas; **18 – PROC. TED nº 161/2013**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): M.D.O.N. (Def. Dativa: Alina Di Paula Souza Amazonas – OAB/SE nº 5800). Relator: Luiz Mário O. Dantas; **19 – PROC. TED nº 217/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): R.V.D.G. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Luiz Mário O. Dantas; **20 – PROC. TED nº 219/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): M.C.S. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Luiz Mário O. Dantas; **21 – PROC. TED nº 221/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): M.S.D.J. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Luiz Mário O. Dantas; **22 – PROC. TED nº 223/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): M.O.S. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Luiz Mário O. Dantas; **23 – PROC. TED nº 243/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): A.B.D.S. (Def. Dativa: Roberta Calumby Barretto de Macedo – OAB/SE nº 5293). Relator: Luiz Mário O. Dantas; **24 – PROC. TED nº 183/2015**. Repte: M.J.G.T. - Repdo(a): M.C.G. (Def. Dativo: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Gustavo Elson G. Vasconcelos; **25 – PROC. TED nº 195/2015.** Repte: OAB/SE - Repdo(a): S.A.S.L. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Gustavo Elson G. Vasconcelos; **26 – PROC. TED nº 197/2015.** Repte: OAB/SE - Repdo(a): S.S.F.B. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Gustavo Elson G. Vasconcelos; **27 – PROC. TED nº 201/2015.** Repte: OAB/SE - Repdo(a): V.M.F.D.M. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Gustavo Elson G. Vasconcelos; **28 – PROC. TED nº 207/2015.** Repte: OAB/SE - Repdo(a): A.D.S.M. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Gustavo Elson G. Vasconcelos; **29 – PROC. TED nº 209/2015.** Repte: OAB/SE - Repdo(a): A. J.S.D.A. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Gustavo Elson G. Vasconcelos; **30 – PROC. TED nº 211/2015.** Repte: OAB/SE - Repdo(a): G.D.A.P.N. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Gustavo Elson G. Vasconcelos; **31 – PROC. TED nº 213/2015.** Repte: OAB/SE - Repdo(a): I.F.S.D.N. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Gustavo Elson G. Vasconcelos; **32 – PROC. TED nº 215/2015.** Repte: OAB/SE - Repdo(a): V.F.D.B. (Def. Dativa: Isabella Amorim Pinto – OAB/SE nº 5293). Relator: Gustavo Elson G. Vasconcelos. OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, independentemente de publicação. Aracaju, 31 de agosto de 2015. Wellington Matos do Ó – Presidente da 1ª Turma.

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do remanescente da obra de pavimentação em paralelepípedos, em diversas ruas na sede do Município de Itabaianinha/SE. DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: **18.09.2015,** às 09h30min, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º andar do prédio Sede do Banco do Brasil, setor de licitações. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: **406.865,23** (quatrocentos e seis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos). FONTE DE RECURSO: a obra será executada com recursos financeiros do **Contrato de Repasse nº 0256270-79/2008/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA**. UO: 15013 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS; AÇÃO: 1047 – PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS; ELEMENTO DE DESPESAS: 449051:0193.025 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Base legal: Lei 8.666/93. Numero do Parecer Jurídico: 134/2015. O Edital poderá ser adquirido através do e-mail pmilicitacao@hotmail.com. Demais informações pelo fone (79) 3544-1291.

Itabaianinha (SE), 31 de Agosto de 2015.

REGINALDO VIEIRA DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 13/2015 - FMS

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura de Japaratuba, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo Maior desconto por item e mediante informações a seguir:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS DE A a Z, ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMULARES, PARA A DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO, CONFORME RECEITA MÉDICA, CONSIDERANDO O MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO AO CONSUMIDOR DA TABELA OFICIAL DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, REVISTA ABC FARMA.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16 de Agosto de 2015 as 09h00min, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Japaratuba/SE.
NUMERO DO PARECER: 113/2015.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/06, alterada pela lei complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 400/2014, Decreto Municipal nº 098/2013. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Padre Caio, nº 86, Bairro Centro, Japaratuba/SE, ou via e-mail **licitacaojaparatuba@hotmail.com** de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00minh às 13h00min. Japaratuba/SE, 01 de Setembro de 2015.

Antonio Augusto Aragão Dantas
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 14/2015 - FMS

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura de Japaratuba, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo Menor Preço por item e mediante informações a seguir:
OBJETO: Aquisição Futura e Parcelada de Material Permanente para atender as necessidades do FMS.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 18 de Setembro de 2015 as 09h00min, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Japaratuba/SE.
NUMERO DO PARECER: 111/2015.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/06, alterada pela lei complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 400/2014, Decreto Municipal nº 098/2013. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Padre Caio, nº 86, Bairro Centro, Japaratuba/SE, ou via e-mail **licitacaojaparatuba@hotmail.com** de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00minh às 13h00min. Japaratuba/SE, 01 de Setembro de 2015.

Antonio Augusto Aragão Dantas
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP n° 03/2015 - FMSA

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Prefeitura de Japaratuba, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante informações a seguir:
OBJETO: Aquisição futura e parcelada de Alimentos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, destinado a suprir as necessidades do Acolhimento Do Lar Irmã Cecilia Pranger (Abrigo) de Japaratuba/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 21 de Setembro de 2015 as 09h00min, na sala de reuniões da prefeitura municipal de Japaratuba/SE.
NUMERO DO PARECER: 115/2015.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Complementar 123/06, alterada pela lei complementar 147/2014, Decreto Municipal nº 400/2014, Decreto Municipal nº 098/2013. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Padre Caio, nº 86, Bairro Centro, Japaratuba/SE, ou via e-mail **licitacaojaparatuba@hotmail.com** de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00minh às 13h00min. Japaratuba/SE, 01 de Setembro de 2015.

Antonio Augusto Aragão Dantas
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N°. 02/2015

A Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, CNPJ N°. 13.113.766/0001-24, por meio do Leiloeiro Público Oficial, **Alisson Silva Cruz**, inscrito na JUCESE sob o Nº. 002/2013, devidamente autorizado pelo Exmº. Senhor Prefeito Municipal o Fabio Silva Andrade, na forma da lei venderá através de Leilão Público, a quem maior lanço ofertar, no dia 19/09/2015 às 10:30 horas, Local: Av. Senador Leite Neto, 80, Centro, Nossa Senhora de Lourdes/Se, veículo e máquina usados em Estado Regular, pertencentes a esta Prefeitura. **Lote: 01** VW/Kombi, 2008/2009, Branca, Flex, IAJ4359; **Lote: 02** Retroescavadeira New Holland, M.A./CHASESIDE-Mod B90B, 2011, Amarela, Diesel, NVN5686.
Condições do Leilão: O Leilão se processará na forma presencial;
Do Pagamento: O arrematante pagará a título de sinal 10% (dez por cento) referente à comissão do leiloeiro, e até 03 (três) dias úteis para complementação do pagamento do bem arrematado direto na conta da Prefeitura.
Informação do Leilão: Fone: (079) 9903-5564 ou através do Email: alissonadv@hotmail.com.

Nossa Senhora de Lourdes, 01 de setembro de 2015.

Alisson Silva Cruz
Leiloeiro Público Oficial

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO ITANHI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP n°015/2015

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura de Santa Luzia do Itanhi, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Locação de Trio Elétrico, Palco, Sonorização, Iluminação, Placas de Fechamento, Toldos, Camarim, Apoio (segurança desarmada) e Banheiros Químicos.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/09/2015, às 09:00h (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 15/09/2015, às 09: 00h (nove horas).
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002; Lei n° 8.666/1993; LC n° 123/2006 e 147/2014; Decreto Municipal n° 314/2011; Decreto Municipal n° 186/2015.
PARECER JURÍDICO: 127/2015.
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Barão do Rio Branco nº 04 – Centro, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, ou através do e-mail: cplsantaluziaitanhi2015@hotmail.com.

Santa Luzia do Itanhi, 01 de Setembro de 2015.

Hisleide Rafaelle Augusta Silva dos Santos
Pregoeira

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTO AMARO DAS BROTAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado – TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, tipo menor preço por item e mediante especificações a seguir:
OBJETO: Registro de preços para aquisição e fornecimento parcelado de medicamentos e materiais destinados a Rede Municipal de Saúde de Santo Amaro das Brotas/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 15 de setembro de 2015 às 09h00min
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 512/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014.
PARECER JURÍDICO Nº 17/2015.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Coronel Jacinto Ribeiro, nº 75, Centro,

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Setembro de 2015 às 20:56:58

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

na cidade de Santo de Santo Amaro das Brotas, Estado de Sergipe, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3266-1629. Santo Amaro das Brotas/SE, 27 de agosto de 2015.

Lázaro Fontes Lisboa
Pregoeiro

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.391 - Em 9 de julho de 2015, aposentar por tempo de contribuição, MARIA IZABEL RIBEIRO MACIEL, RG n.º 298.250/SE, CPF. (MF) 155.130.255-15, Técnico de Nível Superior - Enfermeiro, Padrão NS2, Referência 15, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor. * Republicado por incorreção.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.409 - Em 21 de julho de 2015, aposentar por tempo de contribuição, JOSÉ WALTER ARAÚJO MENDONÇA, RG n.º 128.517/SE, CPF. (MF) 806.069.548-72, Assistente Legislativo, Padrão NM2, Referência 15, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor. *Republicado por incorreção.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.422 - Em 23 de julho de 2015, aposentar por tempo de contribuição, HÉLIO DOS SANTOS FRANÇA, RG n.º 00699510-12/BA, CPF. (MF) 085.253.665-87, Assistente Legislativo, Padrão NM1, Referência 14, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor. * Republicado por incorreção.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.518 - Em 11 de agosto de 2015, aposentar por tempo de contribuição, JOSÉ TORRES MOTA, RG n.º 397.871/SE, CPF. (MF) 103.224.935-87, Auxiliar Legislativo, Padrão NB2, Referência 15, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.520 - Em 20 de agosto de 2015, aposentar por tempo de contribuição, JOSÉ ELIO LIMA PODEROSO, RG n.º 200.629/SE, CPF. (MF) 045.415.885-87, Técnico de Nível Superior - Professor, Padrão NS1, Referência 15, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.521 - Em 20 de agosto de 2015, aposentar por tempo de contribuição, JOSÉ FERNANDO DA SILVA, RG n.º 200.634/SE, CPF. (MF) 103.511.405-49, Assistente Legislativo, Padrão NM1, Referência 15, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.522 - Em 20 de agosto de 2015, aposentar por tempo de contribuição, CARLOS MACEDO FIAES, RG n.º 451.560/SE, CPF. (MF) 199.003.095-53, Oficial de Manutenção, Padrão NB2, Referência 15, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11.523 - Em 25 de agosto de 2015, aposentar por tempo de contribuição, SILVIA MARIA DE VASCONCELOS PALMEIRA CRUZ, RG n.º 496.474/SE, CPF. (MF) 111.431.344-00, Técnico de Nível Superior - Médico, Padrão NS1, Referência 15, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor.

Total de Atos publicados – 08

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

LICITAÇÃO Nº 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE por intermédio de sua Pregoeira **Srª. Denise Vasconcelos G. Bendocchi** torna público para conhecimento das firmas interessadas que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mensal preventiva e corretiva, sempre que necessárias, sem inclusão de peças, nos 05(cinco) elevadores de marca OTIS, instalados neste Poder, conforme as especificações e quantitativos constantes no Anexo I, estando a sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, prevista para **as 8:30 do dia 16/09/2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no seu Edifício Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe Palácio Governador "João Alves Filho" – 2º andar – Avenida Ivo do Prado s/nº - Centro – Aracaju/SE.

O Edital completo e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado ou através do site www.al.se.gov.br.

Aracaju (SE), 01 de setembro de 2015.

Denise Vasconcelos G. Bendocchi
Pregoeira Oficial



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Rua Propriá, 227, Centro Aracaju/Sergipe
Telefone: (79) 3205-7400
email: segrase@segrase.se.gov.br



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 1 de Setembro de 2015 às 20:56:58

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br